



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.502



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, em substituição aos membros designados pelo Ato nº 949 - NM, de 13 de junho de 2014, publicado na edição 4.155 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - dos professores e/ou profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas:

a) Titular: DARLAN RODRIGUES CORREA;
Suplente: Laena Reinaldo Medeiros Brito Lima;

em substituição a:
Titular: JEAN PEREIRA DA SILVEIRA;
Suplente: Gilciedson Tavares de Oliveira;

b) Titular: GLEIDY BRAGA RIBEIRO;
Suplente: Valcelir Borges da Silva;

em substituição a:
Titular: JOANA D'ARC REZENDE MATOS DE OLIVEIRA;
Suplente: Daniel Barbosa da Silva Filho;

II - do Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

Titular: OLYNTHO NETO;
Suplente: Elenil da Penha;

III - a convite, sendo:

a) do Ministério Público Federal:

Titular: MIGUEL DE ALMEIDA LIMA;
Suplente: Renata Ribeiro Baptista;

b) do Ministério Público Estadual:

Titular: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR;
Suplente: Rodrigo Alves Barcellos;

c) do Centro de Direitos Humanos:

Titular: ANA CIBELE FERREIRA CHAVES;
Suplente: Sílvia Patrícia da Costa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.250 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SILENE LIMA OLIVEIRA, matrícula 338373-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.253 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 248220-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
ADAPEC	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30
DERTINS	32
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	50
RURALTINS	56
ITERTINS	57
JUCETINS	57
UNITINS	57
DEFENSORIA PÚBLICA	60
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ATO Nº 2.255 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARCILENE RIBEIRO FRAGA, matrícula 11192208-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.320 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Agente de Polícia ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a partir de 22 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.323.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.181 - DSG, de 29 de setembro de 2015, publicado na edição 4.484 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ROSILÉNE LOPES BARBOSA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.324.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.067 - DISP, de 29 de setembro de 2015, da Casa Civil, publicada na edição 4.484 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 1.585 - DSG, de 26 de junho de 2015, publicado na edição 4.410 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.328.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.054 - DSG, de 26 de agosto de 2015, publicado na edição 4.462 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Saúde:

1. DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO, matrícula 11128941-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
2. FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1037471-1, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
3. HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO, matrícula 64601-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
4. WILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 789863-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.330 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 22 de setembro de 2015;
2. FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR, matrícula 671920-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 22 de setembro de 2015;
3. HELEN SIMONE DE BARROS, matrícula 574275-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 22 de setembro de 2015;
4. LEONITA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 857765-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.357 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Escrivão de Polícia ANDRÉ GUEDES LEANDRO, matrícula 1015885-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a partir de 18 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.367 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 4 de novembro de 2015, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por HERMES AZEVEDO COELHO JUNIOR, nomeado pelo Ato nº 673 - NM, de 23 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.373 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VICTOR MENESES DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.374 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de novembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por PAULO EDUARDO SIMONE CORSINI, nomeado pelo Ato nº 1.631 - NM, de 1º de julho de 2015, publicado na edição 4.405 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.375.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de TÉLIO LEÃO AYRES, matrícula 304119-3, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2013-2014, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 2.380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 13 de julho de 2015:

1. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-4;
2. LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-5, FCA-6;
3. SUZELY ALVES CAVALCANTE, matrícula 114124-5, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.401 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 2.276 - NM, de 22 de outubro de 2015, publicado na edição 4.492 do Diário Oficial do Estado, que nomeia KÁSSIO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.402 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.403 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Protocolo e Atendimento ao Público - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.407 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO JOSÉ BEZERRA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. MIRIAM SUZUE OKURADO AMARAL, matrícula 156544-3, Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1;
2. SILENE LIMA OLIVEIRA, matrícula 338373-1, Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-2.

PORTARIA CCI Nº 1.114 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-2 o servidor MOACY LIMA DA SILVA, matrícula 527029-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.115 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 a servidora MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.240 - EX, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Protocolo e Atendimento ao Público - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 137/2015**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ÍSIS SILVA BRITO FERNANDES, número funcional 1274236-1, Assistente Administrativo, para substituir o servidor CÉLIO SUARTE PASSOS, Coordenador de Contabilidade - DASP-4, número funcional 658689-3, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, 30 (trinta) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 138/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SCHARLES PEREIRA DE SOUZA, número funcional 1099841-1, Gerente de Núcleo DASP-2, para substituir o servidor ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA, número funcional 997873-5, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação DASP-4, no período de 23/11/2015 a 03/12/2015, 11 (onze) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 139/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA, número funcional 997873-5, ocupante do cargo Coordenador de Tecnologia da Informação DASP-4, no período de 23/11/2015 a 03/12/2015, 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2013 a 14/08/2014, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 107/2014, de 25/08/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26/08/2014.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 140/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CÉLIO SUARTE PASSOS, número funcional 658689-3, ocupante do cargo Coordenador de Contabilidade - DASP-4, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2012, suspensa por meio da PORTARIA NATURATINS Nº 13, de 11/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.795, de 15/01/2013.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1336 - REM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, número funcional 56161/2, Analista Técnico-Jurídico, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 09 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1337 - REM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS,

VANDERLI MENDONÇA, número funcional 11143169/2, Motorista, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1338 - REM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

DIAN CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO, número funcional 11183535/1, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 11 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1339 - REM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS,

BRUNO BARRETO CESARINO, número funcional 44018/3, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 09 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1340 - REM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DIOGO TAVARES BARBOSA, número funcional 11221410/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1341/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.185, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, referente à dispensa de licitação para aquisição de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 188/2015, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, no valor estimado de R\$ 574.155,96 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ROMÊNIA DE ARAÚJO RIBEIRO, número funcional 687598/4, do cargo de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 28 de outubro de 2015, atendendo à solicitação constante em requerimento datado de 28 de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.502/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005224
INTERESSADO(A): CLÁUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS MOTA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1128051/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pela servidora em referência, por nascimento do filho Enzo Dias Mota, ocorrido na data de 17 de setembro de 2015.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constatamos a existência do processo nº 2015/30550/005052, por meio do qual o servidor Luciano da Mota Castro, pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de pai da criança em referência, sendo que, após análise ao feito, esta Diretoria manifestou-se favorável ao respectivo pagamento, tendo encaminhado os autos à Secretaria da Saúde para fins de execução, conforme Despacho de fls. 10.

Nessa tônica, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o instituto em apreço:

"Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto".

§1º Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles. (grifamos)

Verifica-se, portanto, a impossibilidade de pagamento do Auxílio-Natalidade em duplicidade, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação retro mencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.550/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012750
INTERESSADO(A): DARCI MARTINS MARQUES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 541397/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base nos assentamentos funcionais da ex-servidora Darci Martins Marques, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.194, de 29 de julho de 1996, de retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade;

RETIFICAR o Despacho no 3.195, de 29 de julho de 1996, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, para que onde se lê: período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, leia-se: período aquisitivo de 25.03.1986 a 24.03.1991.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.551/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/005343
INTERESSADO(A): DELZUITA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 85240/4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de outubro de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Deizuita Ferreira da Silva, por meio do Despacho nº 6.211, de 05 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.552/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001539
 INTERESSADO(A): WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Papiloscopista
 NÚMERO FUNCIONAL: 561244/4
 ORGAO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTACAO: Núcleo de Identificação Metropolitano I
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo servidor Wolnei Cavalcante Oliveira, considerando que o benefício em referência, devido sua extinção, fora assegurado somente aos servidores que, até 16 de dezembro de 1998, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive a condição de ser efetivo estável ou estabilizado e de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme estabelecido no artigo 107, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor no cargo efetivo de Papiloscopista ocorrerá somente na data de 02 de outubro de 2003, ou seja, após a data referenciada acima, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular CAYO BRUNO CAVALCANTE FERREIRA, número funcional 1141694/1, assumido emprego público de Biomédico, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, na cidade de Petrolina-PE, a partir de 27 de outubro de 2015, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, com base no que consta do processo nº 2015/30550/005315.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, por haver o(a) titular WALMIR JACINTO DE SOUSA, número funcional 354597/3, tomado posse no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 22 de outubro de 2015, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2015/27000/014420.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Secretaria da Comunicação Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a 2ª Sessão Pública da Concorrência nº 001/2015 - SECOM, às 09h (nove horas), do dia 23 de novembro de 2015, na Secretária da Comunicação Social, em conformidade com o item 4.3 do edital da presente concorrência.

Comissão Permanente de Licitação, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

MÔNICA COSTA SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000375
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 064/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: CANDEIA BRASILIDADES, CNPJ: 22.256.936/0001-93.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com o GRUPO VASSUNCÊ, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas - TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 GERALDO GOSCH GOMES DE MELO JÚNIOR - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000410
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 079/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: HUMBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 17.622.537/0001-96.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical com o cantor Lucimar, no dia 16 de outubro de 2015, no 3º encontro dos Institutos de Terras da Amazônia Legal, a ser realizado no Auditório do Hotel Rio Sono, em Palmas - TO.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 16 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 HUMBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000353
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 CONTRATO Nº: 059/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO, CNPJ: 18.629.074/0001-57
 OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos do Musical Infantil "JUJUBAS", nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas - TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0212-012.571-3**RECLAMANTE: ELPÍDIO JOÃO DE SOUSA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.549 de 14/08/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0407-012.604-9RECLAMANTE: ALLAN MOREIRA BORGES
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - BRAVO MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - BRAVO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.219/0004-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 10/11/2009, arbitrada em R\$ 8.410,20 (oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0211-026.291-1RECLAMANTE: ELIENE MOTA DO AMARAL
RECLAMADA: PREGÃO CENTRAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PREGÃO CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.158/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.602 de 12/02/2012, arbitrada em R\$ 12.862,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0908-014.326-5RECLAMANTE: ELI HELENA DE SOUSA MOREIRA
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.302/2002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 20/04/2009, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0211-006.159-8RECLAMANTE: EVEILSON DOS SANTOS VIEGAS ANDRADE
RECLAMADA: PECORE COMERCIAL LTDA - PECORE.COM INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PECORE COMERCIAL LTDA - PECORE.COM INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.523.965/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.440 de 21/12/2011, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0613-028.264-3RECLAMANTE: EDMILSON RODRIGUES MACHADO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.568 de 11/12/2013, arbitrada em R\$ 3.232,80 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0212-014.868-4

RECLAMANTE: ÉRICA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.526.372/0001-12, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.486 de 18/08/2012, arbitrada em R\$ 34.898,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0212-035.811-0

RECLAMANTE: ENIVANIA PEREIRA MACIEL
RECLAMADA: E SILVA MACEDO COMÉRCIO ALUVIDROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E SILVA MACEDO COMÉRCIO ALUVIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.544/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 606 de 27/02/2013, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0207-010.042-0

RECLAMANTE: EDILSON PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: MVK DO BRASIL MOTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MVK DO BRASIL MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.540/0001-46, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 01/11/2007, arbitrada em R\$ 13.456,31 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0211-024.989-7

RECLAMANTE: BETHÂNIA FARIA DE MEDEIROS
RECLAMADA: MOTO DIAS ATACADISTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 3.597 datado de 16/05/2012, arbitrada em R\$ 23.152,50 (vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0908-029.529-8

RECLAMANTE: JOSÉ GALVÃO SANTOS
RECLAMADA: UNIBANCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIBANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.394/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.457 de 15/06/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0408-009.029-4

RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELET. LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELET. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0105-89, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.820 de 03/10/2008, arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 1010-017.744-2

RECLAMANTE: DOMINGAS XAVIER DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO MATONE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO MATONE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.894.922/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.057 de 02/03/2012, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0810-014.451-0

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS MENESES
RECLAMADA: BANCO FICSA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO FICSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.838/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 3.941 datado de 08/12/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0811-024.848-3

RECLAMANTE: JOSÉ FILHO DA SILVA
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA CARGAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA CARGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.781/0025-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.470 de 28/08/2014, arbitrada em R\$ 2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0210-024.372-5

RECLAMANTE: MARIZON MENDES MARQUES
RECLAMADA: FARMÁCIA DROGA SUL LTDA - DROGA SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FARMÁCIA DROGA SUL LTDA - DROGA SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.700.780/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.735 de 15/02/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0610-002.050-3

RECLAMANTE: EUCLIDES SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.648 de 25/01/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0313-044.096-0

RECLAMANTE: IVANEY GOMES GONÇALVES
RECLAMADA: ODONTOPREV

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ODONTOPREV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.119.199/0001-51, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.850 de 04/06/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0311-022.941-5

RECLAMANTE: INDÚSTRIA E COM. DE CARROCERIAS ELRE LTDA
RECLAMADA: LA SALLE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LA SALLE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372286/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 3.333 de 02/05/2012, arbitrada em R\$ 19.293,76 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0211-012.239-7

RECLAMANTE: IURY FRANK OLIVEIRA LATORRACA
RECLAMADA: TEODORO & BRITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO & BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 538 de 13/01/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0211-009.718-0

RECLAMANTE: IRMA TEREZINHA BECKMANN
RECLAMADA: TECTEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECTEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.246.124/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 04/12/2011, arbitrada em R\$ 4.539,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0210-006.783-4

RECLAMANTE: I. Q. MATOS LEAL - ME
RECLAMADA: TELL ON LINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELL ON LINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.152.245/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.812 de 03/04/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0313-051.730-2

RECLAMANTE: ITAMAR FERREIRA DA COSTA
RECLAMADA: BRAVO VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.971.645/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 462 de 01/02/2014, arbitrada em R\$ 136.191,18 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0215-010.450-0

RECLAMANTE: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
RECLAMADA: GUIA OFICIAL DE PUBLICIDADE ON LINE LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.172.325/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.218 de 29/07/2015, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0314-021.161-2

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO MORELI JUNIOR
RECLAMADA: ZTE DO BRASIL LTDA/ZTE DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZTE DO BRASIL LTDA/ZTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.804/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 16 de 18/06/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0212-025.706-2

RECLAMANTE: CARMINA BEZERRA LIMA OTTONI
RECLAMADA: PREPARA CONCURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PREPARA CONCURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.403.782/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.153 de 17/10/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº: 0213-045.223-3

RECLAMANTE: JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ODONTOPREV

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ODONTOPREV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.119.199/0001-51, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.850 de 04/06/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0313-034.966-4

RECLAMANTE: ELISMEIRE FATIMA COSTA
RECLAMADA: ASSEED

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSEED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.908.733/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.146 de 27/03/2014, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0212-027.837-6

RECLAMANTE: EVALDO VILELA BARROS
RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.340 de 21/11/2012 arbitrada em R\$ 1.118,24 (um mil, cento e dezoito reais e vinte quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0214-008.430-5

RECLAMANTE: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7366-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.616 de 05/09/2014, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0312-005.771-3

RECLAMANTE: MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA
RECLAMADA: INSTITUTO EDUCACIONAL HEITOR DE LIMA CUNHA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL HEITOR DE LIMA CUNHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.911/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.310 de 30/04/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-028.530-0

RECLAMANTE: MARIA ANÍSIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.987 de 03/10/2012, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-005.692-9

RECLAMANTE: MARIA ROSA ELOI
RECLAMADA: CS & JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CS & JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.740.277/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.375 de 21/11/2013, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0312-016.019-7

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 112 de 02/10/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-039.853-5

RECLAMANTE: PAULA ALMEIDA MULLER
RECLAMADA: A. SHALON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. SHALON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.911/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 260 de 23/01/2014, arbitrada em R\$ 1.021,43 (um mil vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-041.793-3

RECLAMANTE: ELIZÂNGELA GUIMARÃES DIAS
RECLAMADA: A. M. P. - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CAÇA & PESCA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. M. P. - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CAÇA & PESCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.365/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 12/01/2013, arbitrada em R\$ 20.769,16 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1013-044.587-2

RECLAMANTE: JOSÉ DOS REIS DE AQUINO
RECLAMADA: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.540/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.924 de 29/09/2014, arbitrada em R\$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0214-032.937-8

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1829-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.968 de 03/10/2014, arbitrada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-036507-8

RECLAMANTE: PAULO MEDEIROS DA SILVA
RECLAMADA: CONSTRULIDER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRULIDER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.778/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 808 de 05/02/2014, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-046.369-6

RECLAMANTE: RUDOLF BACKER WILHELM FRIC C. DE BARROS
RECLAMADA: EVANDRO LUIZ MOREIRA DA SILVA 32445006848

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVANDRO LUIZ MOREIRA DA SILVA 32445006848, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.923.321/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.788 de 24/09/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-023.175-0

RECLAMANTE: MÁRCIA APARECIDA SALES BORMEO
RECLAMADA: UNIMED GURIPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIMED GURIPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.619/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento 5.973 de 09/10/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-024.308-9

RECLAMANTE: VANUSA PIRES DA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 608 de 18/02/2014, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-019.919-4

RECLAMANTE: VERÔNICA MARIA GAMA DA SILVA
RECLAMADA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.100.223/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.822 de 11/09/2012, arbitrada em R\$ 2.253,58 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-001.562-6

RECLAMANTE: FRANK MYRON TORRES AMORIM
RECLAMADA: CENTER VIDROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTER VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.121/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.393 de 26/11/2013, arbitrada em R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-024.119-9

RECLAMANTE: MARIA FRANCILENE PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.099 de 03/10/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0214-007.962-7

RECLAMANTE: GEAN FRANK FAUSTINO DA SILVA
RECLAMADA: ADELAUBERT CAVALCANTE DA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADELAUBERT CAVALCANTE DA SILVA 01005233152, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.208.948/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.024 de 08/10/2014, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0413-045.283-0

RECLAMANTE: NUBIA MARIA CRISTINA NUNES
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.076 de 24/10/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-029.894-3

RECLAMANTE: FABRÍCIO CARLOS DOS SANTOS
RECLAMADA: D-LINK BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D-LINK BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.677.565/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.347 de 28/06/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0414-014.441-1

RECLAMANTE: PRINSCILLA PÂMELA NUNES CHAVES
RECLAMADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.077 de 24/10/2014, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-050.100-9

RECLAMANTE: FERNANDO AFONSO NUNES
RECLAMADA: HAGATA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HAGATA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.524/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 791 de 25/02/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**F.A. Nº 0412-037.229-5**

RECLAMANTE: MARIA SUZANA PEREIRA
RECLAMADA: PRONACAP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do DO nº 4.464, de 24 de setembro de 2015, fls. 22, onde se lê: MARIA ALVES DAVID DA COSTA, "leia-se: MARIA SUZANA PEREIRA"; onde se lê: Termo de Julgamento nº 477/2013, datado de 07/03/2013, "leia-se: 1.024/2013 de 22/05/2013; ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 61/2015

Convênio n. 61/2015
Processo nº: 2015.3300.000474
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR TAQUARALTO 5ª ETAPA
CNPJ: 11.495.324/0001/64
Objeto do Convênio: A Rescisão de forma amigável do CONVÊNIO, parceira entre a Amastef e Secretária de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, que visa acolher e disponibilizar um espaço as mulheres e mães e a comunidade local, pelo período de execução será de 28/09/2015 à 04/10/2015 com fundamento no art. 77 combinado com 79, II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, MARCIA ROZENO LIRA MARTINS - Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR TAQUARALTO 5ª ETAPA

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2015

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2015.
Processo nº: 2015.3300.000344.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Guaraí
CNPJ nº 02.535.185/0001-64
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 17/2015 para a data de 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.33000.000344
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2015.
Vigência: 31 de dezembro 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente Sindicato Rural de Guaraí-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
Convênio nº 039/2015.
Processo nº: 2015.3300.000409.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Taguatinga - TO.
CNPJ: 33.266.479/0001-61
Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 039/2015 para a data de 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.33000.000409.
Vigência: 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Ricardo Aguiar Gloria - Presidente do Sindicato Rural.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO 2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

Processo nº: 2015.3300.000431.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.

Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Gomes - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2015**

Processo nº: 2015.3300.000335

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Gurupi.

CNPJ: 00.895.668/0001-44

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 011/2015 para a data de 20 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.33000.000335.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2015.

Vigência: 20 de dezembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; João Batista de Oliveira Neto - Presidente do Sindicato Rural de Gurupi.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** (Respondendo)**PORTARIA Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 33 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 61, de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.396, de 18 de junho de 2015, para designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Maria de Jesus da Costa e Silva		477622-6	Assessor Técnico e de Planejamento
	Suplente: Sinara Soares de Brito		769190-10	Assessor de Planejamento

Programa Temático-1008 Indústria, Comércio e Mineração				
Nº	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0062	Estimular o Desenvolvimento Econômico através da qualificação dos processos produtivos, com vistas à inovação, disseminação do conhecimento e aumento da competitividade dos produtos tocaninenses.	Titular: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
		Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor Desenv. Estratégico e Atração de Investimentos
4022	Realização de feiras e eventos Estaduais, Regionais, Nacionais e Internacionais.	Titular: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins	Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor de Desenv. Estrat. e Atração de Investimento
		Titular: Solange Brandão Pereira	384530-1	Assistente Administrativo
3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais	Suplente: Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1	Gerente de Projetos (Assistente Administrativo)
		Titular: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio
2	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0072	Fortalecer as Cadeias Produtivas das Regiões Administrativas do Tocantins, visando o fortalecimento e as vocações regionais	Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenv. Econômico
		Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1	Gerente de Arranjos Produtivos
6002	Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	Titular: Isabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças
3156	Fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos	Suplente: Sinara S de Brito	769190-10	Asses. Planej
		Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1	Gerente de Arranjos Produtivos
3	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0073	Estimular a atração de investimentos estratégicos alinhados às políticas de desenvolvimento do Estado do Tocantins e seus projetos estruturantes	Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenv. Econômico
		Titular: Paulo Marcelo Mendonça	805868-7	Diretor de Desenv. Estrat e Atração de Investimento
3105	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	Suplente: Vilmar Carneiro Wanderley	257040-1	Superintendente do Desenvol. Econômico
		Titular: Solange Brandão Pereira	384530-1	Gerente de Políticas de Desenvolvimento
3165	Promoção e divulgação do Estado	Suplente: Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1	Gerente de Projetos
		Titular: Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1	Gerente de Projetos
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	Suplente: Wendell Soares Pachenco	11457503-1	Economista
		Titular: Katia de Sousa Milhomem	72865-3	Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE
4	Nome do Objeto	Suplente: Jacira Coelho de Almeida Aguiar	560975-4	Prof. Educação Básica
		Titular: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
074	Promover o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas por meio de ações e articulações que reflitam as especificidades do setor, objetivando a melhoria nas condições de desenvolvimento, geração de emprego e renda.	Suplente: Reinaldo Augustus Mota de Macedo	11471271-1	Gerente de Assistência à Microempresa
		Titular: Reinaldo Augustus Mota de Macedo	11471271-1	Gerente de Assistência à Microempresa
3155	Fortalecimento da atividade empresarial	Suplente: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico

Programa Temático-1016 Transporte e Logística				
5	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0076	Implantar e Desenvolver os Centros Logísticos para que permitam adequado escoamento da produção tocaninense por meio do aproveitamento e da convergência dos modais de transporte, visando à redução dos custos e o conseqüente aumento da competitividade das empresas locais, bem como o fortalecimento da distribuição de produtos a partir de seu território	Titular: Eremilson Ferreira Leite	11459573-1	Diretor de Desenvolvimento Econômico
		Suplente: João Rosa Correia	441482-1	Gerente de Apoio
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3069	Implantação da Zona de Processamento de Exposição/TO	Titular: João Rosa Correia Suplente: Eremilson Ferreira Leite	441482-1 11459573-1	Gerente de Apoio Diretor de Desenvolvimento Econômico
3158	Implantação de Centros Logísticos	Titular: João Rosa Correia Suplente: Eremilson Ferreira Leite	441482-1 11459573-1	Gerente de Apoio Diretor de Desenvolvimento Econômico
3072	Implantação de infraestrutura hidroviária	Titular: Francy Mara Pires de Brito Avelino Suplente: Eremilson Ferreira Leite	939940-6 11459573-1	Gerente de Competitividade Diretor de Desenvolvimento Econômico
Programa Temático-Programa 1009 Turismo				
6	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0056	Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental	Titular: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Planej e Proj Estratégicos
		Suplente: James Jacques Possapp	744740-3	Superint de Desenv Turístico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1292	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	Titular: Marcos Miranda Suplente: Gabriel da Luz	1092707-5 1274210-2	Diretor de Planej e Proj Estratégicos Analista em Turismo
1293	Implementação e adequação da Infraestrutura básica	Titular: Marcos Miranda Suplente: Gabriel da Luz	1092707-5 1274210-2	Diretor de Planej e Proj. Estratégicos Analista em Turismo
2547	Estruturação do segmento sol e praia	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure Suplente: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro	590281-1 448129-8	Assistente Administrativo FCA-5 Assessora Especial AE-8
2548	Fomento à iniciativa privada nas atividades da produção associada ao turismo	Titular: Graziela Macedo Cortez Suplente: Maria José de Araújo	515167-2 11462671-1	Socióloga Assessora Especial/AE-10
2571	Ordenamento da atividade turística	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges de Roure Suplente: Maria de Lourdes Gomes Ribeiro	590281-1 448129-8	Assistente Administrativo FCA-5 Assessora Especial AE-8
2568	Qualificação da mão de obra profissional e empresarial para o turismo	Titular: Wald Jany Alencar Assis Arruda Suplente: Antônia Pricylla Matos	98105-1 1113917-4	Gerente de Qualificação Turística Pedagoga
2570	Realização de estudos, planos e pesquisas	Titular: Mayna Miranda Bezerra Suplente: Francine Seixas Ferreira	816696-2 1286340-1	Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas Analista em Turismo
2549	Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias.	Titular: Marcos Miranda Suplente: Graziela Macedo Cortez	1092707-5 515167-2	Diretor de Planej. e Projetos Estratégicos Socióloga
2569	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais.	Titular: Wald Jany Alencar Assis Arruda Suplente: Antônia Pricylla Lima Matos	98105-1 1113917-4	Gerente de Qualificação Turística Pedagoga

2565	Promoção nacional e internacional do turismo	Titular: Edésio Tolentino dos Santos Suplente: Alene Maria de Meneses Barbosa	914669-4 11491132-1	Gerente de Promoção Turística Assessora Especial AE-5
1294	Implementação e Gestão das atividades turísticas nas unidades de conservação.	Titular: Leila Suely Reis da Silva Suplente: Marcos Miranda	11228679-1 1092707-5	Analista em Turismo Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos
Programa Temático-1034 Governo e Cidadão				
7	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular:	134561-5	SECOM
		Suplente: Mario Ponce	11460369-1	SECOM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2532	Divulgação das Ações Institucionais	Titular: Luzinete Bispo Suplente: Mário Ponce	134561-5 11460369-1	SECOM SECOM
Programa de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado				
8	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1069	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Titular: Izabel Ferreira Mendes	723414-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Paula Marciani Coelho de Oliveira	1032976-4	Gerente de Exec Orçam. Financeira e Contábil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2303	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Samuel da Paixão Silva Suplente: Sarah Fontoura Cirilo	733705-4 830231-3	Assessor Especial X-AE-10 Assessor Especial IV - AE-4
2315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Izabel Ferreira Mendes Suplente: José Francisco dos Santos	723414-2 774057-2	Diretora de Administração e Finanças. Gerente de Administração
2373	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Bruno Accioly de Carvalho Suplente: Izabel Ferreira Mendes	1201930-2 723414-2	Gerente de Tecnologia da Informação Diretora de Administração e Finanças.
2423	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: João Batista Leite Torres Morais Suplente: Izabel Ferreira Mendes	1274163-1 723414-2	Motorista Diretora de Administração e Finanças.
4348	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas.	Titular: Paula Marciani Coelho de Oliveira Suplente: Izabel Ferreira Mendes	1032976-4 723414-2	Gerente Exec Orç. Financ. e Contábil Diretora de Administração e Finanças.

NÚCLEO DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na condição de Presidente do Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins conforme o art. 7º PORTARIA Nº 60, de 16 de julho de 2015 e art. 6º do Decreto nº 4.911, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica da Cana de Açúcar e Derivados, vinculada ao Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais no Tocantins - NAPL/TO, aprovada durante a 20ª Reunião Ordinária do referido Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais no Tocantins, em conformidade com seu Regimento Interno, seção IV, artigos 17 e 18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.397, de 19 de junho de 2015.

Parágrafo único. A Câmara Técnica da Cana de Açúcar e Derivados é composta por representantes das instituições a seguir indicados:

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

Titular: EREMILSON FERREIRA LEITE;
Suplente: Marcondes Martins Gomes de Oliveira.

2. Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

Titular: Robson Santos da Silva;
Suplente: Telmo Mario Dornelles Gosch.

3. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

Titular: DOMÍCIO RODRIGUES BRITO

4. Agência de Fomento do Tocantins - FOMENTO;

Titular: JOSÉ DE PAIVA PINTO;
Suplente: Maria do Socorro Marques.

5. Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;

Titular: COSMO FERNANDO PINTO LIMA;
Suplente: José Roberto Fernandes.

6. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: HIGINO JÚLIA PITI;
Suplente: Rogério Marcos Miranda Maracaípe.

7. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/SESCOOP-TO;

Titular: ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA;
Suplente: Diogo Couto Galindo Marinho.

8. Banco do Brasil

Titular: ERIKSON ARGOLO SOUZA.
Suplente: Marco Antônio de Araújo Passos.

Art. 2º São atribuições da Câmara Técnica da Cana de Açúcar e Derivados:

I - realizar discussões sobre a temática da Cana de Açúcar e Derivados para subsídio à formulação de propostas e programas a serem encaminhados a Plenária do NAPL/TO, para deliberação;

II - servir como núcleo orientador e consultivo para elaboração de políticas públicas voltadas para o arranjo produtivo da cana de açúcar e derivados;

III - contribuir na elaboração o plano de desenvolvimento ou planejamento estratégico para o arranjo produtivo da cana de açúcar e derivados;

IV - propor junto ao NAPL/TO, diretrizes de políticas estaduais para apoio e desenvolvimento para o arranjo produtivo da cana de açúcar e derivados;

V - apoiar o NAPL/TO, através de análises, proposições e informações, nas demandas das associações, cooperativa ou produtores, relativas ao setor da cana ou derivados;

VI - apresentar a Plenária do Núcleo de APLs, dentro do prazo fixado, parecer técnico sobre matéria de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013 e tendo em vista o Parecer nº 226/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011391; resolve

I - PRORROGAR, por um ano, compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, o prazo da vigência das Portarias:

a) Portaria SECT nº 243, de 27 de agosto de 2012, que recredenciou o Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, município de Formoso do Araguaia.

b) Portaria SECT nº 246, de 27 de agosto de 2012, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, ofertado no Colégio Dr. Dante Pazzanese.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no inciso I.

PORTARIA-SEDUC Nº 2603, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2015/27000/012172, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, matrícula nº 557186-5, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Fortalecimento da Educação Profissional desta Pasta, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 06 de novembro de 2015 a 11 de agosto de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 2604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2015/27000/012802, resolve:

CONCEDER o servidor SILVANO COELHO MOTA, matrícula nº 707690-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Madre Belém, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 06 de novembro de 2015 a 11 de agosto de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 2611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2571, de 03 de novembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.492, de 06 de novembro de 2015, que designou da Comissão para elaboração das Diretrizes Curriculares da Parte Diversificada do Currículo da Educação do Campo e Quilombola das Unidades Escolares do Estado do Tocantins, para:

Onde se lê:

MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 536640-4, Presidente;

Leia se:

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 322808-2, Presidente

PORTARIA-SEDUC Nº 2612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INCLUIR

o servidor MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 536640-4, para integrar a Comissão para Analisar e Avaliar o Sistema de Transporte Escolar, designada pela PORTARIA-SEDUC Nº 2572, de 03 de novembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.492, de 06 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/002301
 ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº: 176/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
 OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 176/2013, por um período de 12 meses.
 I - A vigência do contrato nº 176/2013, fica prorrogada até 11 de novembro de 2016.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: A despesa do presente termo aditivo está consignada no programa 27.010.12.122.1066.2330, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de recurso nº 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015.
 SIGNATÁRIOS:
 Adão Francisco de Oliveira - representante legal da contratante e Luiz Carlos Tiepemann Gumiel- representante legal da contratada.

TERMO DE ADESÃO Nº 20/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 4.846/2013 bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 236/2015, fls. 119 a 123, da Assessoria Jurídica deste Órgão;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2015/27000/014256;

Considerando, por fim, a autorização do Órgão Gerenciador às fl. 50, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fl. 98;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 171/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 017/2015 da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Escolas Estaduais e demais necessidades da Rede Estadual de Ensino, o qual fora registrado em favor da empresa BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.588.414/0001-08, perfazendo um valor total de R\$ 943.590,00 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015, fl. 117 dos presentes autos.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 1168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 619386-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Fazenda de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 1172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR servidores para substituir nas respectivas funções durante as férias, faltas, ausências ou impedimentos de seus titulares:

	Setor	Titular/Matrícula	Substituto
1.	Assessoria Técnica e de Planejamento	Sônia Mara da Silva Borges Matrícula: 560355-1	Edes Divino de Oliveira Matrícula: 439827-1
2.	Corregedoria Fazendária	Juscelino Carvalho de Brito Matrícula: 175642-3	Aristóteles Tavares Filho Matrícula: 659967-3
3.	Contencioso Administrativo Tributário	Suzano Lino Marques Matrícula: 417832-3	João Alberto Barbosa Dias Matrícula: 189884-1
4.	Superintendência de Administração e Finanças	Delmiro da Silva Moreira Matrícula: 305823-3	Jackson Brasil Rebelo Matrícula: 194065-2
5.	Diretoria Administrativa e Financeira	Jackson Brasil Rebelo Matrícula: 194065-2	Gilson Ferreira dos Santos Matrícula: 424370-2
6.	Diretoria da Escola Fazendária	Tânia Regina Cintra Marques Matrícula: 444239-1	Janete Ribeiro Dias Matrícula: 881986-1
7.	Diretoria de Administração Tecnológica	Humberto Silva Matrícula: 632032-1	Ronivaldo Fernandes Matrícula: 799327-2
8.	Superintendência de Administração Tributária	Ismarlei Vaz da Silva Matrícula: 163755-2	Alessandro Ramos Marques Matrícula: 720978-1
9.	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	João Herculano Júnior Matrícula: 729271-2	João Carlos Lima da Cruz Matrícula: 875603-1
10.	Diretoria da Receita	Alessandro Ramos Marques Matrícula: 720978-1	Guilherme Sales de Carvalho Matrícula: 710389-1
11.	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	José de Ribamar Rocha Costa Matrícula: 267068-1	Paulo Sérgio da Silva Matrícula: 505940-1
12.	Diretoria de Tributação	Jorge Alberto Pires de Medeiros Matrícula: 442462-1	Maria Rejane Barros de Brito Matrícula: 674269-1
13.	Superintendência do Tesouro Estadual	Ana Ferreira Alves Martins Matrícula: 768902-3	Jacy Mary Duarte Cardoso Matrícula: 759500-2
14.	Diretoria de Informações e Execução Financeira	Jacy Mary Duarte Cardoso Matrícula: 759500-2	Ana Cristina Ribeiro Moreira Veras Nunes Matrícula: 972578-1
15.	Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Altran de Oliveira Júnior Matrícula: 45187-2	Sandra Mara Barreto Maciel Matrícula: 309520-3
16.	Diretoria de Demonstrações Contábeis e Custos	Sorayma Soares de Almeida Viana Matrícula: 789851-5	Fernanda Grandó Queiroz Matrícula: 1273876-1
17.	Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Maria Helany Da Silva Matrícula: 901390-1	Aline Rodrigues Alves Matrícula: 795218-1
18.	Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Ana Lucia Alves Ferreira Matrícula: 900373-1	Jose Alves Brandão Matrícula: 680890-2
19.	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Vivianne Frantz Borges Da Silva Matrícula: 935533-3	Meire Leal Dovigo Pereira Matrícula: 1017268-2
20.	Diretoria de Compras	Rosa Maria Pinto da Costa Miranda Matrícula: 849264-1	Francisca da Conceição Aguiar Sousa Matrícula: 993880-2
21.	Diretoria de Licitação	Meire Leal Dovigo Pereira Matrícula: 1017268-2	Eta Plesse Gonçalves Carvalho Matrícula: 977576-1

PORTARIA SEFAZ Nº 1173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, os servidores abaixo listados, a partir de 10 de novembro de 2015:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Origem	Destino
1.	Aline Diniz de Oliveira	11455373-1	Técnico em Informática	Gerência de Automação Fiscal	Diretoria da Receita
2.	Flavia Rosendo dos Santos	732324-1	Operador de Microcomputador Fazendário	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretoria da Receita
3.	Francisco Emerson Lopes dos Santos	579558-1	Técnico Fazendário - Informática	Superintendência de Administração Tributária	Diretoria da Receita
4.	Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretoria da Receita
5.	Jorgiano Soares Pereira	80266-1	Assistente Administrativo Fazendário	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretoria da Receita
6.	Marciane Maria Gomes Ribeiro Silva	781372-4	Assistente Administrativo	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretoria da Receita
7.	Morgana Argemira de Souza Lima	121694-1	Analista Fazendário - Administração	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretoria da Receita
8.	Paulo Cesar Freire de Almeida	437119-1	Gestor Público Fazendário	Gabinete do Secretário	Diretoria da Receita
9.	Simone Rodrigues de Sá	1150391-3	Assessor Especial III	Gerência de Automação Fiscal	Diretoria da Receita
10.	Tervilene Correa de Sousa Lopes	737360-1	Auxiliar Administrativo Fazendário	Superintendência de Administração Tributária	Diretoria da Receita
11.	Wesley Fernandes Oliveira	11169362-1	Assistente Administrativo Fazendário	Gerência de Automação Fiscal	Diretoria da Receita

PROCESSO Nº: 2015/25000/000154

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam os autos de despesa com prestação de serviços bancários de arrecadação (DARE), no valor de R\$ 606.459,95 (Seiscentos seis mil, quatrocentos cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) sendo: R\$ 269.914,99 (duzentos sessenta e nove reais e novecentos e dezesseis centavos) referente a valores de 2014, período de julho a dezembro e R\$ 336.544,96 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente ao período de janeiro a agosto de 2015.

Considerando que a prestação dos serviços foi realizada, conforme documentos acostados da Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais - Gerência de Arrecadação, tendo por isso, o direito de receber os valores devidos e o Estado a obrigação de pagá-los.

Considerando os documentos juntados aos autos, visando legitimar a despesa em questão, e que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para pagar as dívidas contraídas no exercício anterior, ainda que não cumpridas às formalidades do art. 60 da Lei 4.320/64.

Reconhece-se a dívida, considerando as informações contidas no presente processo, autorizando a adoção de medidas necessárias a sua quitação.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 15 de outubro 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 75/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. LOURDES CORNELIUS NAPP.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 75/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000162

CONTRATADO: LOURDES CORNELIUS NAPP

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Santa Rosa - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 75/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.509,64
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 677,45
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.10.2015	R\$ 7.187,09
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 598,92

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2015.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 076/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25160/00019.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Campos e Fernandes LTDA.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 02406666.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: de 21/11/2015 à 20/11/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Masolene Gomes Fernandes - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 062/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25240/000109.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 132.212,16 (cento e trinta e dois mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2365.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 01008888.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: de 24/10/2015 à 23/10/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Marcio Andre Martim Bianco Brigidini - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 030/2014.

PROCESSO Nº: 2014/2500/000478.

CONTRATANTE: Secretária da Fazenda.

CONTRATADA: Tocantinense Transporte e Turismo EIRELI.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 01006666.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: de 20/11/2015 à 19/11/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Custodio Jeronimo de Oliveira - Representante Legal.

2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 1	15,27	00052/2015	19/11/2015
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 2	12,41	00052/2015	19/11/2015
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 3	13,73	00052/2015	19/11/2015
2.1.16	KG	FRANGO CAPIRA Classe 1	17,94	00052/2015	19/11/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 1	14,49	00052/2015	19/11/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 2	13,80	00052/2015	19/11/2015
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 3	11,90	00052/2015	19/11/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 1	9,20	00052/2015	19/11/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 2	8,13	00052/2015	19/11/2015
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 3	7,70	00052/2015	19/11/2015
2.1.24	KG	PÉ DE FRANGO Classe 2	10,59	00052/2015	19/11/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 1	13,01	00052/2015	19/11/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 2	9,29	00052/2015	19/11/2015
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 3	8,85	00052/2015	19/11/2015
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	16,33	00052/2015	19/11/2015
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	10,78	00052/2015	19/11/2015
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 1	8,35	00052/2015	19/11/2015
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 2	5,78	00052/2015	19/11/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	10,93	00052/2015	19/11/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	8,96	00052/2015	19/11/2015
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	9,95	00052/2015	19/11/2015
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,50	00052/2015	19/11/2015
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	10,50	00052/2015	19/11/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 19 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052,
de 17 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CARNES E MIUZZAS					
Subgrupo: AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 1	14,45	00052/2015	19/11/2015
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 2	11,75	00052/2015	19/11/2015
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 3	11,04	00052/2015	19/11/2015
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 1	16,25	00052/2015	19/11/2015
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 2	12,23	00052/2015	19/11/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 1	21,24	00052/2015	19/11/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 2	16,18	00052/2015	19/11/2015
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 3	10,49	00052/2015	19/11/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 1	9,31	00052/2015	19/11/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 2	9,41	00052/2015	19/11/2015
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 3	8,17	00052/2015	19/11/2015
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	14,60	00052/2015	19/11/2015
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	9,40	00052/2015	19/11/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	10,98	00052/2015	19/11/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	8,56	00052/2015	19/11/2015
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	7,30	00052/2015	19/11/2015
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	14,05	00052/2015	19/11/2015
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	9,58	00052/2015	19/11/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 1	14,97	00052/2015	19/11/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 2	12,25	00052/2015	19/11/2015
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 3	10,78	00052/2015	19/11/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 1	11,78	00052/2015	19/11/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 2	11,66	00052/2015	19/11/2015
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 3	9,69	00052/2015	19/11/2015
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 1	16,98	00052/2015	19/11/2015
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 2	10,00	00052/2015	19/11/2015
2.1.12	KG	DORSO DE FRANGO Classe 2	2,47	00052/2015	19/11/2015
2.1.13	KG	FIGADO DE FRANGO Classe 2	4,90	00052/2015	19/11/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIUZZAS	
AVES	
Classe 1	Sadia, Seara, Perdigão
Classe 2	Super Frango, Frango Norte, Friso
Classe 3	Outras Marcas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.2, 35.6, 35.7, 35.8, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 20 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 053,
de 18 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS					
Subgrupo: PNEUS PARA AUTOMÓVEIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.2.26	UN	PNEU 155 ARO 13 Classe 3	208,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO13 Classe 1	240,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO13 Classe 2	226,13	00053/2015	20/11/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO13 Classe 3	200,50	00053/2015	20/11/2015
35.2.28	UN	PNEU 165 ARO13 Classe 5	182,30	00053/2015	20/11/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 1	285,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 2	242,38	00053/2015	20/11/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 3	224,50	00053/2015	20/11/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 4	220,67	00053/2015	20/11/2015
35.2.30	UN	PNEU 175 ARO 13 Classe 5	200,40	00053/2015	20/11/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 1	280,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 2	274,83	00053/2015	20/11/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 3	257,25	00053/2015	20/11/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 4	252,93	00053/2015	20/11/2015
35.2.32	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Classe 5	247,78	00053/2015	20/11/2015
35.2.33	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Classe 2	360,38	00053/2015	20/11/2015
35.2.33	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Classe 3	319,83	00053/2015	20/11/2015
35.2.34	UN	PNEU 175 ARO 15 Classe 3	285,30	00053/2015	20/11/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 1	315,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 2	257,60	00053/2015	20/11/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 3	256,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 4	246,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.36	UN	PNEU 185 ARO 13 Classe 5	230,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 1	325,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 2	310,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 3	298,63	00053/2015	20/11/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 4	275,53	00053/2015	20/11/2015
35.2.38	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Classe 5	257,53	00053/2015	20/11/2015

35.2.39	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Classe 4	250,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 1	370,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 2	364,17	00053/2015	20/11/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 3	336,07	00053/2015	20/11/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 4	320,00	00053/2015	20/11/2015
35.2.40	UN	PNEU 185 ARO 15 Classe 5	300,97	00053/2015	20/11/2015

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEU PARA CAMINHONETE

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.6.1	UN	PNEU 195/60 - R14 Classe 1	375,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.1	UN	PNEU 195/60 - R14 Classe 2	303,90	00053/2015	20/11/2015
35.6.2	UN	PNEU 195/70 R14 Classe 1	298,83	00053/2015	20/11/2015
35.6.2	UN	PNEU 195/70 R14 Classe 2	260,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 1	465,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 2	423,25	00053/2015	20/11/2015
35.6.3	UN	PNEU 195/50 R15 Classe 3	341,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 1	430,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 2	396,60	00053/2015	20/11/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 3	365,69	00053/2015	20/11/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 4	327,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.4	UN	PNEU 195/55 R15 Classe 5	319,79	00053/2015	20/11/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 1	400,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 2	393,50	00053/2015	20/11/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 3	374,30	00053/2015	20/11/2015
35.6.5	UN	PNEU 195/60 R16 Classe 4	290,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 1	435,50	00053/2015	20/11/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 2	403,33	00053/2015	20/11/2015
35.6.6	UN	PNEU 195/65 R15 Classe 3	396,30	00053/2015	20/11/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 1	560,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 2	490,67	00053/2015	20/11/2015
35.6.7	UN	PNEU 195/70 R15 Classe 3	415,50	00053/2015	20/11/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 1	634,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 2	580,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.8	UN	PNEU 195/75 R16 Classe 3	499,25	00053/2015	20/11/2015
35.6.9	UN	PNEU 215/75 R15 Classe 1	569,60	00053/2015	20/11/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 1	577,88	00053/2015	20/11/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 2	539,33	00053/2015	20/11/2015
35.6.10	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Classe 3	504,75	00053/2015	20/11/2015
35.6.11	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Classe 1	556,14	00053/2015	20/11/2015
35.6.12	UN	PNEU 225/75 R15 Classe 1	574,17	00053/2015	20/11/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 1	626,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 2	620,00	00053/2015	20/11/2015
35.6.13	UN	PNEU 225/70 R16 Classe 3	615,95	00053/2015	20/11/2015
35.6.14	UN	PNEU 255/70 R16 Classe 1	711,20	00053/2015	20/11/2015
35.6.14	UN	PNEU 255/70 R16 Classe 2	626,50	00053/2015	20/11/2015
35.6.15	UN	PNEU 255/75 R15 Classe 1	665,00	00053/2015	20/11/2015

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEU PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.7.1	UN	PNEU 10.00 R20 Classe 1	1316,80	00053/2015	20/11/2015
35.7.1	UN	PNEU 10.00 R20 Classe 3	1184,24	00053/2015	20/11/2015
35.7.2	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Classe 1	1456,27	00053/2015	20/11/2015
35.7.2	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Classe 3	1334,42	00053/2015	20/11/2015
35.7.2	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Classe 5	1243,17	00053/2015	20/11/2015
35.7.3	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Classe 1	1319,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.3	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Classe 3	1170,05	00053/2015	20/11/2015
35.7.3	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Classe 5	1046,21	00053/2015	20/11/2015
35.7.4	UN	PNEU 11 - R22.5 Classe 3	1550,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.5	UN	PNEU 11.00 - R20 Classe 1	1400,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.5	UN	PNEU 11.00 - R20 Classe 3	1321,50	00053/2015	20/11/2015
35.7.6	UN	PNEU 11.00 R22 Classe 1	1666,75	00053/2015	20/11/2015
35.7.6	UN	PNEU 11.00 R22 Classe 3	1303,11	00053/2015	20/11/2015
35.7.7	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Classe 1	1811,75	00053/2015	20/11/2015
35.7.7	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Classe 3	1770,63	00053/2015	20/11/2015
35.7.7	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Classe 5	1600,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.8	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Classe 3	1544,50	00053/2015	20/11/2015
35.7.8	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Classe 5	1522,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.9	UN	PNEU 12 - R22.5 Classe 3	1805,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.10	UN	PNEU 12.00 - R20 Classe 3	2564,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.11	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Classe 3	908,13	00053/2015	20/11/2015
35.7.11	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Classe 5	800,67	00053/2015	20/11/2015
35.7.12	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Classe 1	1558,17	00053/2015	20/11/2015
35.7.12	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Classe 3	1240,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.13	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Classe 1	1597,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.13	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Classe 3	1429,17	00053/2015	20/11/2015
35.7.13	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Classe 5	1334,13	00053/2015	20/11/2015
35.7.14	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Classe 1	1849,25	00053/2015	20/11/2015
35.7.14	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Classe 3	1510,69	00053/2015	20/11/2015
35.7.15	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Classe 3	2547,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.16	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Classe 3	2379,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.17	UN	PNEU 700 - R16 Classe 3	517,50	00053/2015	20/11/2015
35.7.17	UN	PNEU 700 - R16 Classe 5	420,71	00053/2015	20/11/2015
35.7.19	UN	PNEU 750 - R16 Classe 3	551,07	00053/2015	20/11/2015
35.7.20	UN	PNEU 750 - R16 Classe 5	537,88	00053/2015	20/11/2015
35.7.21	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Classe 3	564,50	00053/2015	20/11/2015
35.7.22	UN	PNEU 9.00- R20 Classe 1	1032,04	00053/2015	20/11/2015
35.7.22	UN	PNEU 9.00- R20 Classe 3	940,70	00053/2015	20/11/2015
35.7.23	UN	PNEU 900 - R20 Classe 1	914,00	00053/2015	20/11/2015
35.7.23	UN	PNEU 900 - R20 Classe 3	894,38	00053/2015	20/11/2015

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEU PARA MOTOCICLETA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.8.1	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Classe 1	96,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.1	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Classe 2	80,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.1	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Classe 3	59,42	00053/2015	20/11/2015
35.8.2	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Classe 1	109,67	00053/2015	20/11/2015
35.8.2	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Classe 2	96,33	00053/2015	20/11/2015
35.8.2	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Classe 3	93,75	00053/2015	20/11/2015

35.8.2	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Classe 4	82,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.3	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Classe 1	104,33	00053/2015	20/11/2015
35.8.3	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Classe 2	96,25	00053/2015	20/11/2015
35.8.4	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO Classe 1	115,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.4	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO Classe 2	112,38	00053/2015	20/11/2015
35.8.4	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO Classe 3	98,45	00053/2015	20/11/2015
35.8.5	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO Classe 1	125,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.5	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO Classe 2	118,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.5	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO Classe 3	99,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.6	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO Classe 1	114,37	00053/2015	20/11/2015
35.8.6	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO Classe 2	109,79	00053/2015	20/11/2015
35.8.6	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO Classe 3	87,88	00053/2015	20/11/2015
35.8.6	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO Classe 4	69,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.7	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO Classe 1	135,86	00053/2015	20/11/2015
35.8.7	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO Classe 2	128,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.9	UN	PNEU 3.00 - 21 - DIANTEIRO Classe 3	118,72	00053/2015	20/11/2015
35.8.10	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO Classe 1	121,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.10	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO Classe 2	120,42	00053/2015	20/11/2015
35.8.10	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO Classe 3	103,06	00053/2015	20/11/2015
35.8.11	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO Classe 1	109,42	00053/2015	20/11/2015
35.8.12	UN	PNEU 4.10 - 18 - DIANTEIRO Classe 2	183,67	00053/2015	20/11/2015
35.8.12	UN	PNEU 4.10 - 18 - DIANTEIRO Classe 3	179,08	00053/2015	20/11/2015
35.8.13	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Classe 1	178,43	00053/2015	20/11/2015
35.8.13	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Classe 2	173,72	00053/2015	20/11/2015
35.8.13	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Classe 3	146,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.14	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Classe 1	279,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.14	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Classe 2	233,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.14	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Classe 3	163,78	00053/2015	20/11/2015
35.8.15	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Classe 1	118,06	00053/2015	20/11/2015
35.8.15	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Classe 2	101,68	00053/2015	20/11/2015
35.8.15	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Classe 3	85,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.15	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Classe 4	60,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.16	UN	PNEU 60/100 - TRASEIRO Classe 1	103,90	00053/2015	20/11/2015
35.8.16	UN	PNEU 60/100 - TRASEIRO Classe 2	96,61	00053/2015	20/11/2015
35.8.16	UN	PNEU 60/100 - TRASEIRO Classe 3	77,17	00053/2015	20/11/2015
35.8.16	UN	PNEU 60/100 - TRASEIRO Classe 4	60,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.17	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Classe 1	140,78	00053/2015	20/11/2015
35.8.17	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Classe 2	125,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.18	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Classe 1	145,15	00053/2015	20/11/2015
35.8.19	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Classe 2	114,92	00053/2015	20/11/2015
35.8.19	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Classe 3	101,10	00053/2015	20/11/2015
35.8.19	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Classe 4	84,50	00053/2015	20/11/2015
35.8.20	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Classe 1	125,33	00053/2015	20/11/2015
35.8.20	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Classe 2	119,00	00053/2015	20/11/2015
35.8.20	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Classe 3	87,33	00053/2015	20/11/2015
35.8.21	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Classe 1	144,15	00053/2015	20/11/2015
35.8.21	UN				

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEU PARA CAMINHONETE	
Classe 1	Yokohama, Outras Marcas, Bridgestone
Classe 2	Michellin
Classe 3	Firestone, Goodyear, Pirelli
Classe 4	Goodrich
Classe 5	Continental, Dunlop, Duran, Max Sport, Mickey Thompson, Toyo e Wanyi, Autone, Clear, Cooper Cobra, Fala, Goodride, Hankook, Kumho
PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEU PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	
Classe 1	Yokohama, Outras Marcas, Bridgestone
Classe 3	Firestone, Goodyear, Pirelli
Classe 5	Dunlop, Max Sport, Mickey Thompson, Toyo e Wanyi, Duran, Continental, Goodrich, Clear, Hankook, Cooper Cobra, Autone, Fala, Goodride, Kumho
PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEU PARA MOTOCICLETA	
Classe 1	Rinaldi, Sanson, Sportissimo-Twiste, Pirelli, Max Lander, Magion
Classe 2	CST, Metzelli, Verubber, Levorin, Matrix
Classe 3	Bunker Ira, Dacar, Mandrack, Sorhom, Teñil, Lion Technic, Magion, Remold, Technic
Classe 4	Vulcan, BS-32, Kime, Soho Ira, Stori

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 49.1, 49.2, na conformidade do Anexo único desta

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 20 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, de 18 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS						
Subgrupo: TELHAS						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N.	VIGÊNCIA	
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO BRANCA	2792,50	00055/2015	20/11/2015	
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO MESCLADA	2820,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO ESMALTADA	2973,50	00055/2015	20/11/2015	
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO IMPERMEABILIZADA	2355,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO VERMELHA	1720,42	00055/2015	20/11/2015	
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO MESCLADA	1457,50	00055/2015	20/11/2015	
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO Natural	1478,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 1	760,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 2	722,61	00055/2015	20/11/2015	
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 3	687,50	00055/2015	20/11/2015	
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 4	655,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 5	400,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 1	580,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 2	475,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 3	360,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 4	320,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 5	200,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 1	510,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 2	408,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 3	160,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 4	130,00	00055/2015	20/11/2015	
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 5	100,00	00055/2015	20/11/2015	

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS						
Subgrupo: TIJOLOS						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N.	VIGÊNCIA	
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Classe 1	464,16	00055/2015	20/11/2015	
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Classe 2	405,50	00055/2015	20/11/2015	
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Classe 3	336,67	00055/2015	20/11/2015	
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Classe 4	320,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Classe 1	624,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Classe 2	565,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Classe 3	400,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Classe 4	350,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Classe 1	560,44	00055/2015	20/11/2015	
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Classe 2	476,67	00055/2015	20/11/2015	
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Classe 3	450,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Classe 4	420,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Classe 1	788,33	00055/2015	20/11/2015	
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Classe 2	752,79	00055/2015	20/11/2015	
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Classe 3	720,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Classe 4	670,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Classe 1	892,50	00055/2015	20/11/2015	
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Classe 2	754,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Classe 3	500,00	00055/2015	20/11/2015	
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Classe 4	400,00	00055/2015	20/11/2015	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS CERÂMICOS	
TELHAS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	EDIMAC, CERTO, ALENCAR, SÃO JOSÉ, FORMOSO, GUARANY, MILENIUM, REALINO, TRÊS DE MAIO, TOCANTINS, ARAGUAJU, BOA VISTA, CAMPO ALEGRE, CINCO IRMÃOS, JOCA COSTA, PAI ETERNO
Classe 3	JONIS, SANTA MARIA, NOSSA SENHORA DA GUIA, DOIS IRMÃOS, DUERE
Classe 4	CERMAR, CERAMICA SOUZA, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, TETTO, PAMPA
Classe 5	VITÓRIA, SANTA RITA
PRODUTOS CERÂMICOS	
TIJOLOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	SANTA MARIA, TERCI, SÃO JOSÉ, FORMOSO, GUARANY, MILENIUM, REALINO, TRÊS DE MAIO, NOVA OLINDA, PORTO REAL, SANTA FE, SÃO JUDAS, NOSSA SENHORA DA GUIA, TOCANTINS, CENOLIDA, ARAGUAJU, BOA VISTA, CAMPO ALEGRE, JOCA COSTA, DUERE, PAMPA, IMPÉRIO, ITABEI, LIDER, OURO VERDE, PROGRESSO, REUNIDAS
Classe 3	JONIS, ALENCAR, BOA SORTE, ARGIBRAS, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, SANTA RITA, PARASO, SANTO EXPEDITO
Classe 4	CERTO, CERMAR, CERAMICA SOUZA, VITÓRIA, MIRANTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 20 de Novembro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054, de 18 de Novembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS						
Subgrupo: PNEU PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N.	VIGÊNCIA	
35.9.1	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Classe 3	623,88	00054/2015	20/11/2015	
35.9.2	UN	PNEU 11L - R15 Classe 3	717,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.3	UN	PNEU 12 - R16.5 Classe 3	974,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.4	UN	PNEU 12.4 - R24 Classe 3	1273,75	00054/2015	20/11/2015	
35.9.5	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Classe 3	830,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.6	UN	PNEU 13.00 - R24 Classe 3	2100,25	00054/2015	20/11/2015	
35.9.7	UN	PNEU 13.6 - R38 Classe 3	2073,50	00054/2015	20/11/2015	
35.9.8	UN	PNEU 1300 - R24 Classe 3	2264,50	00054/2015	20/11/2015	
35.9.9	UN	PNEU 14.00 - R24 Classe 3	2398,51	00054/2015	20/11/2015	
35.9.10	UN	PNEU 14.9 - R24 Classe 3	1752,50	00054/2015	20/11/2015	
35.9.11	UN	PNEU 14.9 - R26 Classe 3	2129,50	00054/2015	20/11/2015	
35.9.12	UN	PNEU 14.9 - R28 Classe 3	1952,40	00054/2015	20/11/2015	
35.9.13	UN	PNEU 1400 - R24 Classe 3	2523,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.15	UN	PNEU 16.9 - R24 Classe 3	2511,33	00054/2015	20/11/2015	
35.9.16	UN	PNEU 16.9 - R28 Classe 3	2896,50	00054/2015	20/11/2015	
35.9.17	UN	PNEU 17.5 - R25 Classe 3	3706,41	00054/2015	20/11/2015	
35.9.18	UN	PNEU 18.4 - R26 Classe 3	2708,35	00054/2015	20/11/2015	
35.9.19	UN	PNEU 18.4 - R30 Classe 3	2911,33	00054/2015	20/11/2015	
35.9.20	UN	PNEU 18.4 - R34 Classe 3	2997,13	00054/2015	20/11/2015	
35.9.21	UN	PNEU 19.5L - R24 Classe 3	2940,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.22	UN	PNEU 20.8 - R38 Classe 3	4347,75	00054/2015	20/11/2015	
35.9.23	UN	PNEU 23.1 - R30 Classe 3	4160,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.24	UN	PNEU 24.5 - R32 Classe 3	4489,00	00054/2015	20/11/2015	
35.9.25	UN	PNEU 30.5L - R32 Classe 3	7156,33	00054/2015	20/11/2015	
35.9.26	UN	PNEU 6.50 - R16 Classe 3	354,19	00054/2015	20/11/2015	
35.9.27	UN	PNEU 7.00 - R16 Classe 3	433,25	00054/2015	20/11/2015	
35.9.28	UN	PNEU 7.50 - R16 Classe 3	579,67	00054/2015	20/11/2015	
35.9.29	UN	PNEU 7.50 - R18 Classe 3	581,49	00054/2015	20/11/2015	
35.9.31	UN	PNEU 9.5 - R24 Classe 3	895,31	00054/2015	20/11/2015	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEU PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA	
Classe 3	Firestone, Goodyear, Pirelli

**EXTRATO DO 15º ADITAMENTO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE
PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500036 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2014/2554/500095 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2013/2554/500052 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2015/2554/500076 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2014/2554/500064 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2011/2554/500063 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2015/2554/500130 Apensado ao 2009/6040/500136
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 CNPJ: 54.517.628/0001-98
 OBJETO: Artigos 324-B; 324-C e 324-D do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 15º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/82
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/85
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/94
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/95
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/96
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/97
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/98
 1 - NOME DO PAF: SSG PREMIUM
 VERSÃO: 5.0.2.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: 6F5FFEE3ED39BAD0F95F11DCB7366992
 2 - NOME DO PAF: AUTOSYSTEM PAF
 VERSÃO: 3.2.4.23.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: BC1453513476742F08205709CE10BD20
 3 - NOME DO PAF: D-PDV WINDOWS
 VERSÃO: 1.8.0.5
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: 64AE861A80AB3CBC5787996D46D0DFE9
 4 - NOME DO PAF: LINX BIG
 VERSÃO: 2.4.0.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: 1B65A85CF8E0A566F31D82504DEAC412
 5 - NOME DO PAF: FRENTE DE CAIXA
 VERSÃO: 4.1
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: FF4260064FC4CB71EA41EAC7A9398577
 6 - NOME DO PAF: DIAPAF
 VERSÃO: V05.20
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: C65DAC823537D95BE0A3B738271CC618
 7 - NOME DO PAF: LINXPOS
 VERSÃO: 7.5
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA
 ER-PAF-ECF: 8744C9CB87806878135DF62A5DBEF143
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Nércio José Monteiro Fernandes - Responsável Legal

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500074
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: AUTOMATIZA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 03.009.299/0001-33
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo
 Fiscal - art. 324 do RICMS/TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 019/2015
 PCED-PAF/ANEXO: 000452/2
 NOME DO PAF: SHOPSYSTEM WEB
 VERSÃO: 4.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF:
 1417e7246a835d7bfb66ae29d15a6db81
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - SUPERINTENDENTE DE
 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Jaime Sonoda Neto - SÓCIO ADMINISTRADOR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 074/2015
 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 PROCESSO Nº 00.264/19011/2014

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (cadeira, mesa, etc), que teve como vencedora a empresa SANTAFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, nos itens 01, 02 e 04 no valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). O valor total adjudicado de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO TO Nº 005/2015
 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
 TOCANTINS
 PROCESSO Nº 00.635/2483/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, que teve como vencedoras as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, no item 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, e 66, no valor de R\$ 50.920,96 (cinquenta mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e C. F. DA SILVA-ME, itens 11 e 29, no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Valor total adjudicado R\$ 61.400,96 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.pregao.to.gov.br.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 067/2015
 PROCESSO Nº 00.734/3100/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a Aquisição de serviços de materiais de impressos de segurança para adequações a serem procedidas no edital, conforme e-mail do órgão requisitante exarado às folhas 358 e 359 dos autos.

Palmas, 17 de novembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 126/2015
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 02.414/3443/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, que teve como vencedora a empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor total adjudicado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 18 de novembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 90, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor JOSAFÁ MACHADO PEREIRA, Técnico Agrícola, número funcional 654118-1, suspensa pela Portaria SEMARH Nº 047, de 13 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 30/11/2015 a 14/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA Nº 1356, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1153, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.477, no dia 14 de outubro de 2015, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados em Memo 403/2015/SESAU/SVPPS, quanto às supostas irregularidades de conduta de profissionais lotados no Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

Considerando o Memorando nº 227/2015, emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1153, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.477, no dia 14 de outubro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

PORTARIA/SESAU Nº 1358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a Portaria nº 1291 publicada em 03 de novembro de 2015, que tem como finalidade padronizar o sistema de atendimento ao público;

RESOLVE:

Modificar o anexo citado no parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº 1.291/2015, conforme segue no Anexo I.

ONDE CONSTA:

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS Nº:.....
SGD:.....

Identificação do Paciente

Nome completo: _____

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

CNS: _____ Endereço: _____

_____, Nº: _____

Complemento: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: ____/____

E-mail: _____

Avaliação do(s) Medicamento(s)
*campo abaixo preenchido pela assistência farmacêutica

Medicamento (s)	Quant MENSAL solicitada	Competência* (identificar com as siglas)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Competência*:

CEAF - Componente Especializado Assistência Farmacêutica, dispensado através da Assistência Farmacêutica do Estado.

CBAF - Componente Básico Assistência Farmacêutica, dispensado através das Unidades Básicas de Saúde dos Municípios.

CESAF - Componente Estratégico Assistência Farmacêutica, dispensado através das Unidades Básicas de Saúde dos Municípios.

NÃO PADRONIZADO - Não é padronizado ou fornecido pelas linhas de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Outros. Especifique: _____

Informações sobre a Doença

Doença Principal:	CID:
Há quanto tempo:	CID:

Avaliação Técnica

Deferimento:	A solicitação atende aos critérios definidos pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da referida doença bem como aos demais parâmetros definidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	DEFIRO a solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração: 1 2 3 4 5 6 7 Especificação: _____
Indeferimento:	A solicitação não preenche os critérios estabelecidos pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da referida doença e/ou dos parâmetros definidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	INDEFIRO a solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): CID não padronizada: 1 2 3 4 5 6 7 Medicamento não padronizado: 1 2 3 4 5 6 7 Não preenche critérios do PCDT: 1 2 3 4 5 6 7 Outros: 1 2 3 4 5 6 7 Especificação: _____
Devolução:	Há falta de informação ou de documento/exame que impedem a plenitude da análise.	DEVOLVO a solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): Preenchimento incompleto: 1 2 3 4 5 6 7 Preenchimento incorreto: 1 2 3 4 5 6 7 Ausência de documentação: 1 2 3 4 5 6 7 Ausência de exame: 1 2 3 4 5 6 7 Outros: _____

PASSE A CONSTAR:

REQUERIMENTO DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL

SGD: 2015/30559/

Identificação do Paciente

Nome completo: _____

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

CNS: _____ Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____/_____

E-mail: _____

Avaliação do(s) Medicamento(s)
*campo abaixo preenchido pela assistência farmacêutica

Medicamento (s) / Forma farmacêutica	Quant MENSAL solicitada	Duração do tratamento	Competência* (identificar com as siglas à baixo)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Competência*:

CEAF - Componente Especializado Assistência Farmacêutica, dispensado através da Assistência Farmacêutica do Estado.

CBAF - Componente Básico Assistência Farmacêutica, dispensado através das Unidades Básicas de Saúde dos Municípios.

CESAF - Componente Estratégico Assistência Farmacêutica, dispensado através das Unidades Básicas de Saúde dos Municípios.

NÃO PADRONIZADO - Não é padronizado ou fornecido pelas linhas de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Outros. Especifique: _____

Informações sobre a Doença

Doença Principal:	CID:
-------------------	------

Avaliação Técnica

1) Cadastrado:	OBS: Obrigatório, a apresentação em anexo do comprovante de Avaliação do CEAF	DEFERIDO a solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 INDEFERIDO a solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 OBS: _____
2) Não cadastrado:		A solicitação do(s) medicamento(s) descrito(s) na numeração, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): Preenchimento incompleto: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 Preenchimento incorreto: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 Ausência de documentação: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 Ausência de exame: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 Outros: _____

CONVOCAÇÃO:

Convocamos à empresa ECOPLUS AR CONDICIONADOD LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20894265/0001-98, representada pelo Sr. GIOVANI PERIM ICIBACI, para que no prazo de 05 dias, compareça à Superintendência de Assuntos Jurídicos/Gerência de Análises de Contratações Públicas da Secretaria de Saúde do Estado, para a assinatura do Contrato nº 137/2015, referente Pregão Eletrônico nº 038/2015 do Processo nº 2015/3055/004386.

Informamos que caso o representante legal não tenha nos autos poderes específicos para assinatura do Contrato, necessário se faz que seja munido de procuração (firma reconhecida) com poderes expressos para a prática do ato e cédula de identidade.

Lembramos que o não atendimento da convocação sem qualquer justificativa sujeitará a convocada às penalidades legais.

A presente convocação se faz via publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Planejamento e Execução das Ações da Diretoria do Trabalho.

Art. 2º Informar a esta Secretaria, sob a forma de relatório a cada 15 (quinze) dias, o Plano de Trabalho e Atividades a serem desenvolvidas bem como executadas por esta Diretoria, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Compõem o Comitê Gestor de Planejamento e Execução das Ações da Diretoria do Trabalho:

	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
TITULAR	Suami Freitas Matos	658550-4	Diretoria do Trabalho
SUPLENTE	Ailton Francisco da S. Júnior	100824-4	Ass. Especial X
TITULAR	Kellen Cristina S. Wisniewski	81830-1	Gerente de Acomp. da Exec. Fis., Financ. e Sup. Operacional
SUPLENTE	Evandro da Conceição	11157127	Administrador
TITULAR	Jaiza Sales de Sousa	919461-1	Gerente de Gestão dos Núcleos dos SINES
SUPLENTE	Railla Nunes Alves Parente	1270346	Administrador
TITULAR	Kleber Wessel de Oliveira	688232-2	Gerente de Qualificação e Capacitação
SUPLENTE	Fernanda Sena Ribeiro	11142308-2	Pedagoga
TITULAR	Oswaldo Hugo Saunders Morais	1273574-1	Gerente do Trabalho Decente
SUPLENTE	Glaucia C. de A. Branchina	521763-2	Administradora

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 205, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Planejamento Econômico, Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Informar a esta Secretaria, sob a forma de relatório todas as ações relacionadas ao Planejamento Econômico a ser executado pela SETAS, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Compõem este Comitê Gestor de Planejamento Econômico, Execução Orçamentária e Financeira:

	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
Titular	Marúzia Carvalho Maia	9189852	Diretora de Adm. e Finanças
Suplente	Leonardo Lima	11228768-1	Economista
Titular	Halana Santos da Silva Magalhães	600511-3	Diretora do Sist. Ún. de Ass. Soc. e Progr. Especiais
Suplente	Silney Cardoso dos Santos Beckman	774860-1	Gerente de Proteção Social Básica
Titular	Carmem Lúcia Mattje Feres	933330-1	Assessor Técnico e de Planejamento
Suplente	Whátina Mota Silva Ribeiro	806496-5	Assessor Especial
Titular	Mara Noleto Dorta	901237-10	Gerente de Inclusão Produtiva
Suplente	Gustavo Roque Guimaraes Figueiredo Junior	829230-3	Gestor Público

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 489, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Instrução Normativa TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Diana Farias, nº funcional 1041738-1;
- Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira, nº funcional 893526-3;
- Christianne Abreu Ribeiro, nº funcional 11219874-1;
- Vanderlucia Vanderlei Veloso Sousa, nº funcional 107254-4;
- Gabriela dos Santos Bezerra, nº funcional 11506482-1;
- Riselma Pereira da Silva, nº funcional 921662-6;

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 491, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PEDRO ROMANI DE CASTRO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1072, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 178, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 832136-5, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 113, de 09 de abril de 2013, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 493, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

- Raphael Viana Alves, nº funcional 841009-1 - Titular;
- Welcton Rodrigues de Oliveira, nº funcional 755488-1 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I - atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI)

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titula desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 217, de 13 de maio de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 494, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO, que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 25/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000767, firmado com EXATA COPIADORA, CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 242, de 28 de Junho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 48/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.001699

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Ulisses Guimarães, Quadra 43, Lote 6-A, na cidade de Sandolândia-TO.

VALOR: R\$ 673,18 (seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) mensais. Total de R\$ 8.078,16 (oito mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 01/12/15 até 30/11/16.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 52/2012.

PROCESSO: Nº 2012.3443.002017

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 708,68 (setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.504,16 (oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2015.34530.20.122.1006.4217.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: de 01/12/2015 até 30/11/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 76/2011.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.002902
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 589,92 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.079,04 (sete mil e setenta e nove centavos e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 13/10/2015 até 12/10/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 39/2012.
 PROCESSO: Nº 2012.3443.001071.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: JOANA RODRIGUES DE MENESES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 937,03 (novecentos e trinta e sete reais e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 11.244,36 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 08/11/2015 até 07/11/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOANA RODRIGUES DE MENESES - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 57/2012.
 PROCESSO: Nº 2012.3443.002016.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: RUTH COSTA LIMA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 763,31 (Setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) mensais. Total de R\$ 9.159,72 (Nove mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.3453.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/01/2016 até 31/12/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RUTH COSTA LIMA - Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2011 do Processo nº 2011.3443.003078 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Edileusa Rodrigues Moreira Felipe, publicado no Diário Oficial nº 4.482, de 21 de outubro de 2015, Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO; Leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011 do Processo nº 2011.3443.003405 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Rosiane Alves da Costa Teixeira, publicado no Diário Oficial nº 4.482, de 21 de outubro de 2015, Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO; Leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor JONATHAN MAGNO PAULINO DA LUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.696.311-24, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/GABPRES Nº 236, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora MARIELEM GOMES NOIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.899.511-47, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 237, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora JOZELIA RODRIGUES BARROZO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 196.434.893-53, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 238, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ANTONIETA MACIEL LIMA POLLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.727.811-72, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2015.

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Constantina Cavalcante Gonçalves Soares, número funcional 11509864-1 e Priscilla Nery Miranda, número funcional 11499818-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
39/2015	2015.20361.000062	Contratada: Tita Eventos EIRELI EPP Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos prazos e condições decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 095/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2015

Processo nº 2015/20361/000062

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Tita Eventos EIRELI EPP

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos prazos e condições decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 095/2015.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2015.

Dotação Orçamentária: 04.122.1095.4513.0000 - elemento de despesa 33.90.33, Fonte: 0100.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

Sarita Grinberg Machdo - Contratada

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2011

Processo nº 2010.2029.000252

Concedente: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Conveniente: Instituto Euvaldo Lodi / Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO

Objeto: Prorrogação de Prazo e Supressão de Valores.

Supressão: R\$ 165.850,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 18 (dezoito) meses a partir de 06/10/2015.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2015.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Concedente; Roberto Magno Martins - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 02/2015

Partícipes: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação-AGETEC

Companhia Imobiliária do Estado Tocantins - TERRAPALMAS

Objeto: o repasse de recursos referente ao rateio de despesas com energia elétrica da Unidade Consumidora nº 2881705, água da Unidade Consumidora nº 0114399-9 e demais despesas que for de manutenção e preservação do Prédio onde as sedes dos Partícipes estão alocadas

Data de assinatura: 28 de outubro de 2015.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Agetec

Aleandro Lacerda Gonçalves - Terrapalmas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2015

Processo nº 2015/20360/000071

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Objeto: aquisição de assinatura anual de periódico jornalístico impresso, com fornecimento de dois exemplares diários de jornal impresso, de veiculação no Estado do Tocantins.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de outubro de 2015.

Dotação Orçamentária: 04.122.1095.4513 - elemento de despesa 33.90.39, Fonte: 0100.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

Jean Carlos A. Teixeira - Contratada

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 0116/2014, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS Matrícula Funcional Nº 164176-3 e Registro Profissional - CREA nº 10620/D-BA, para acompanhar e fiscalizar a execução de 03 (três) Pontes de Concreto Armado (PCA), na Rodovia TO-423, no município de Babaçulândia, sobre o Córrego Pedra Vermelha, dimensão 4,50 x 10,00 metros; Córrego Raposa, dimensão 4,50 x 15,00 metros e Córrego Cebola, dimensão 4,50 x 10,00 metros, tendo como suplente o Engenheiro Civil JUCIMAR DIAS DA CUNHA Matrícula Funcional Nº 325299-5 e Registro Profissional - CREA nº 6422/D-PA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/11/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO que o DERTINS é Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo listados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem a Autorização Especial de Trânsito - AET, expedidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GILVAMAR MOURA DE SOUSA	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	264493
IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR DE ENGº DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	525203
LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	GERENTE DE OPERAÇÃO FISCAL. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSTO	55570
ALCYR GEAN GUEDES VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	811194
ADAUTO MATSUO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	404102
GERALDO MAJELLA COSTA SATOS	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	1212893

WESLEY FIGUERENDO DOS SANTOS	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	926817
PAULO VIRGILIO ROCHA RIBEIRO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	220738
PEDRO PIRES ANDRADE	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	223831
WILSON ROBERTO ALVES POVOA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	320060
RUI CLERIO AGUIAR MENDES	COORDENADOR DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	183717
JOSE ANTONIO CARVALHO MENDES	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA	626287
ANA PAULA DA COSTA MIRANDA	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA.	11131519
SONIA MARIA MARTINS CAMPOS	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA	1193392
WISLLON CIPRIMEIRO BORBOSA	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA	1161016
RONAD ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1020668
GRAZIELA ROCHA ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11224428
ARIO SARAIVA PONCION	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA	827591
RENATO RIBEIRO SOUSA	TÉCNICO EM SUP. DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.	771550
LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	ASSISTENTE DE OP. DE BALANÇA DE FISC. RODOVIÁRIA.	1126636

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/AGETRANS Nº 54, de 24 de junho de 2013; publicada no Diário Oficial nº 3.902.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, autoriza a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, a dar início à execução de 03 (três) Pontes de Concreto Armado (PCA), na Rodovia TO-423, no município de Babaçulândia, sobre o Córrego Pedra Vermelha, dimensão 4,50 x 10,00 metros; Córrego Raposa, dimensão 4,50 x 15,00 metros e Córrego Cebola, dimensão 4,50 x 10,00 metros, referente ao contrato 0116/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 16 de Novembro de 2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 847/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30/11/2015 o gozo das férias da servidora HONORINA RODRIGUES SARDINHA, matrícula 419701-2, referente ao período aquisitivo de 08/11/2014 a 07/11/2015, prevista para o período de 09/11/2015 a 08/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí os 09 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, por motivo de doença, no período de 16/11/2015 a 25/11/2015 o gozo das férias da servidora GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES, matrícula 871531-2, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2014, prevista para o período de 16/11/2015 a 15/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí os 10 (dez) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 064/2012.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 Contratada: Telefônica Brasil S/A.
 Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.
 Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2015.
 Processo nº: 2012/20340/000343.
 Data da assinatura: 06/10/2015
 Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski - Presidente, Flávio Cintra Guimarães e Tânia Rosa Campos.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 657/PE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de julho de 2015, ao cônjuge ANTONIO JOÃO CAVALCANTE, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001573
 EX-SEGURADA: RAQUEL DE MENEZES CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0006414
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.825,37
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/07/2015
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 659/PE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de agosto de 2015, ao cônjuge Maria Petronilha de Paula Lacerda, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001596
 EX-SEGURADO: ADELMO TOSTA DE LACERDA
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 221299/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.437,40
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/08/2015
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 692/RET, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR Portaria nº. 807/AP, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.788, de 04 de janeiro de 2013, que concedeu à segurada MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 177890-1, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Referência "E", com proventos proporcionais a 23/30, apenas para considerar os proventos proporcionais a 25/30, a partir de 04 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no Processo nº. 2014/24830/004305. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

PORTARIA Nº 697/PE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de agosto de 2015, ao cônjuge AMÉLIA GONÇALVES RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001723
 EX-SEGURADO: SALVADOR PEREIRA RODRIGUES
 ÓRGÃO: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 133878/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Encarregado de Campo
 GRUPO: 4
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.029,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/08/2015
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 733/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implimento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004153
 SEGURADA: INGRID GILLUNG NIKKEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 362429/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.361,59
 PROPORCIONALIDADE: 25/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 735/TRR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001066
 SEGURADO: EDILSON ALVES DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 431671/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001133
 SEGURADO: PAULO LOPES DE SANTANA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 521362/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Primeiro Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.142,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 736/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, §2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I – CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II – CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A – do Imposto de Renda;

B – da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

III – ESTABELECEER como representante legal da segurada, o curador legalmente constituído, FERNANDO BATISTA LOPES.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000932
 SEGURADA: RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 710328/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.037,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 738/TRR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000244
 SEGURADO: DOMINGOS FERNANDES DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 477993/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.486,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 739/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER as seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001244
 SEGURADA: EVA PARRIÃO SARAIVA
 ÓRGÃO: Secretaria Da Educação
 MATRÍCULA: 108628/3
 QUADRO: Quadro Do Magistério
 CARGO: Professor Da Educação Básica
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.075,42
 PROPORCIONALIDADE: 21/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2015/24830/001522
 SEGURADA: ANTONIA SYLVIA PORTELA ALVES AMARAL
 ÓRGÃO: Secretaria Da Educação
 MATRÍCULA: 445931/1
 QUADRO: Quadro Do Magistério
 CARGO: Professor Da Educação Básica
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.409,62
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 740/REF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000922
 SEGURADO: GEOVANE ALVES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 997400/2
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.379,10
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 741/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003945
 SEGURADA: MARIA RAIMUNDA GONÇALVES MOTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 320149/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.626,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000973
 SEGURADO: VALÉRIO BERNARDES PORTO
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 MATRÍCULA: 189549/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Engenheiro Florestal
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.233,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 743/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base nos arts. 37, inciso XI e art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000739
 SEGURADA: MARY DEOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 366095/2
 QUADRO: Quadro Próprio da Polícia Civil
 CARGO: Escrivã de Polícia, Classe Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.330,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001266
 SEGURADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA COELHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 462771/1
 QUADRO: Quadro Próprio da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Necrotomia, Classe Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.330,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 746/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001227
 SEGURADA: CÉLIA REGINA MARIANO DE BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 409999/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia, Classe Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.801,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 749/TRR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, item 2, e 91, item 1, alínea "G", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso I, e 9º, §1º, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/001154
 SEGURADO: GESSÉ ARAÚJO ROCHA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 353702/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 REFERÊNCIA: "H"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.610,72
 PROPORCIONALIDADE: 25/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 750/TRR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001119
 SEGURADO: MAURI GOMES DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 552863/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.542,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 752/TRR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001189
 SEGURADA: CLEIDE HENRIQUE NUNES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 563083/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.359,72
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 758/AP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001168
 SEGURADA: ANA MARIA BARRETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 899152/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000826
 SEGURADA: CLEUSUITA SILVA DA COSTA LOPES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 374160/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000642
 SEGURADA: MARIA DE SOUSA CARVALHO ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 230471/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000452
 SEGURADA: SUELY ALVES DE SOUZA RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 396970/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 760/PE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de agosto de 2015, à companheira MADALENA DE JESUS BATISTA, aos filhos 1º) MATHEUS DE JESUS SILVA e 2º) LUKAS DE JESUS SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001649
 EX-SEGURADO: EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 696368/1
 QUADRO: Quadro de Praças Especialistas
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "I"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à companheira e temporário aos filhos
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 08/04/2004 e 2º) 01/12/2006
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 06/08/2015 à 01/12/2027 e de 100% a partir de 02/12/2027
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 06/08/2015 a 08/04/2025 e 2º) 25% de 06/08/2015 a 01/12/2027
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.378,97
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/08/2015
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 761/TRR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º e §2º, 107, inciso XIV, §1º, 121, inciso II e 123, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, em razão de ter ultrapassado dois anos de afastamento, contínuos ou não, agregado em virtude de nomeação em cargo público civil temporário, não eletivo.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000837
 SEGURADO: EZEQUIAS MENDES MACIEL
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 1002732/2
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 REFERÊNCIA: "D"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.440,48
 PROPORCIONALIDADE: 14/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 764/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000256
 SEGURADA: MARIA NILDE BARROS MACIEL PINHEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 327570/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 765/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000985
 SEGURADO: DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 237076/2
 QUADRO: Quadro Próprio de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 Classe: 4ª
 Padrão: "XI"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 766/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000181
 SEGURADA: ACRANICE SANTANA ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 407840/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.626,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 767/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003436
 SEGURADA: ARLÉ TERESINHA MAZUTTI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 501119/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA FISCAL Nº 768/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizar a execução do contrato nº 18/2012 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa OI S.A. (CNPJ: 76.535.764/0001 - 43)

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro Fiscal Matrícula nº 1265245-2	Termo de Contrato 18/2012	Contratação de serviço de telefonia fixa.
Karla Gianna da Silva Santana Suplente Matrícula nº 11181842-1		

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação

III. receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII. analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 769/TRR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso II e 123, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido o limite de idade estabelecido em Lei para a graduação ocupada.

PROCESSO Nº: 2010/24830/001184
 SEGURADO: PEDRO GOMES FERREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 290091/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Primeiro Sargento
 REFERÊNCIA: "H"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.943,65
 PROPORCIONALIDADE: 29/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 770/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000965
 SEGURADA: LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 544490/1
 QUADRO: Quadro Geral dos Servidores Efetivos do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.458,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 772/TRR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001005
 SEGURADO: WALGNEY DA CRUZ PEREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 657521/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins
 POSTO: Primeiro Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.300,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 772/TRR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001005
 SEGURADO: WALGNEY DA CRUZ PEREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 657521/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins
 POSTO: Primeiro Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.300,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 774/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação de Conhecimento com Pedido de Tutela Antecipada nº 5198-29.2015.4.01.4300, de 21 de setembro de 2015, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice a CONSTANCIO NOGUEIRA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002399
 INTERESSADO: CONSTANCIO NOGUEIRA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 49875/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 775/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação de Conhecimento com Pedido de Tutela Antecipada nº 3551-96.2015.4.01.4300, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice à MARIA DE NAZARE NEVES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002398
 INTERESSADA: MARIA DE NAZARE NEVES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 106968/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 776/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000558
 SEGURADA: MARIA PEREIRA DIAS LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 412111/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 777/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004257
 SEGURADA: MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAÚJO LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 844023/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000365
 SEGURADA: ODELITA ARAÚJO GLÓRIA DE MORAES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 333405/1
 QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001272
 SEGURADA: RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 311987/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.967,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 779/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PORTARIA Nº 778/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004710
 SEGURADA: JOANA DARC MARTINS ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 316470/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.391,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001284
 SEGURADA: SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 364839/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.320,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001421
 SEGURADA: JUARINA COSTA GUEDES TORRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 430848/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001243
 SEGURADA: IRANÍ ALVES VIANA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 388376/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001331
 SEGURADO: VALDECIR PARISE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 435809/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001356
 SEGURADA: ELENY MARIA BANDEIRA NEVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 259497/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Laboratório
 NÍVEL: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.566,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 780/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001212
 SEGURADA: IRADENES REIS DE SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 311525/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 786/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001336
 SEGURADA: MARILENE PEREIRA BARBOSA SALGADO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 534964/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 788/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001537
 SEGURADA: BENTA WIRTA REIS GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 493743/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.603,52
 PROPORCIONALIDADE: 27/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 790/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001794
 SEGURADA: LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 599995/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.969,21
 PROPORCIONALIDADE: 13/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 791/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003837
SEGURADA: DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 366794/1
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003811
SEGURADA: LEONARDA DIAS DE SOUSA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 379340/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 150 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.149,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003914
SEGURADA: JOANITA BATISTA PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 350816/1
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 792/PE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de setembro de 2015, ao cônjuge LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o §7º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001924
EX-SEGURADO: GLAYDON JOSÉ DE FREITAS
ÓRGÃO: Ministério Público
MATRÍCULA: 0007438
QUADRO: Membro do Ministério Público
CARGO: Promotor de Justiça 3ª Entrância
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.662,41
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/09/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 794/TRR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001253
SEGURADO: NONATO MARCELINO DE MELO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 457714/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Segundo - Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001412
SEGURADA: GILMAR HUMBERTO ROSA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 437673/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Segundo - Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 797/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000881
SEGURADA: HILDA FERREIRA XAVIER
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 437478/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001381
 SEGURADA: EDILENE RODRIGUES PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 578864/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 798/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003882
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 372277/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001427
 SEGURADA: RAIMUNDA CAPISTANO DE SOUSA ALENCAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 458690/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003415
 SEGURADA: ESTELITA DE JESUS ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 366721/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.138,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001419
 SEGURADA: CLEONICE PEREIRA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 332437/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.566,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000723
 SEGURADA: JENESI RODRIGUES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 389678/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 799/AP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000908
 SEGURADA: EDNA DE MELO CECILIANO DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 475042/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 800/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV e 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º inciso IV e 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000838
 SEGURADA: JARMINA DA COSTA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 912879/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 18/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2015/24830/000467
 SEGURADA: MARIA MUCIA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 705874/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 21/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2015/24830/001591
 SEGURADA: EVA NAZARENO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 801450/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 17/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 801/AP, DE 16 DE DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, §2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001791
 SEGURADA: SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 579522/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 802/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000272
 SEGURADA: MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 150554/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Enfermeiro
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.108,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004807
 SEGURADA: MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 907690/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001302
 SEGURADA: MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 294886/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.845,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000983
 SEGURADA: JOAQUIM CARNEIRO DIAS
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 141292/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 PADRÃO: XI
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.381,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001220
 SEGURADA: PAULO PERCILIO PINTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 642566/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 803/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 50, §§13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §1º, inciso I, §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001709
 SEGURADA: MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 617158/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 09/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 804/TRR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000111
 SEGURADO: ANTONIO ABREU DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 772413/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001045
 SEGURADA: ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 638216/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "H"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.214,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001191
 SEGURADO: ROOSEVELT DA SILVA SALES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 442541/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Polícia Militar
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.390,45
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 805/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000370
 SEGURADA: MARIA DE JESUS MARTINS EUGÊNIO
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 522457/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 798,16
 PROPORCIONALIDADE: 22/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 806/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000144
 SEGURADA: DEUSINETE PEREIRA ROCHA SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 381904/1
 QUADRO: Quadro de Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 807/PE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 30 de setembro de 2014, ao cônjuge JOSÉ COSTA e SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002313
EX-SEGURADA: TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 300540/2
QUADRO: Quadro de Profissionais de Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.156,39
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/09/2014
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 809/PE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 02 de julho de 2015, ao cônjuge JOSÉ ALVES DE JESUS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001644
EX-SEGURADA: MARIA DINALVA CIPRIANO DE JESUS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 383858/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.310,47
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/07/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 810/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001423
SEGURADA: MARIA FÉ DA SILVA BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 642591/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
Nível: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003802
SEGURADA: SALVADORA DE SOUZA REIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 973479/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001291
SEGURADA: MARIA TURÍBIO MASCARENHAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 429676/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001497
SEGURADA: MARIA ISABEL COELHO BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 261480/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 812/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001409
 SEGURADA: AMUJACY SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 751215/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 Nível: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 813/RET, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO SPA Nº 644/2015, de 10 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4191/2015, de 12 de novembro de 2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 657/TRR, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, na parte que transferiu para a Reserva Remunerada a segurada IRACY TEIXEIRA FONTOURA, matrícula nº 637893/1, integrante do Quadro de Praças Bombeiros Militares, na Graduação de Subtenente, Referência "I", a fim de considerá-la transferida para a reserva remunerada, no Posto de Segundo Tenente, Referência "J", do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, a partir de 29 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/24830/000580. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

PORTARIA Nº 815/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001615
 SEGURADA: MARIA GOMES CARNEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 216668/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.716,70
 PROPORCIONALIDADE: 23/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 816/PE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 01 de outubro de 2015, à companheira MARIA SENA DE LIMA, e às filhas 1ª) ANA CLARA SENA FERNANDES e 2ª) ANA CARLA SENA FERNANDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o §7º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002202
 EX-SEGURADO: WISON FRUTUOSO FERNANDES
 ÓRGÃO: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 357
 QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Assistente Legislativo - Administrativo
 CLASSE: E
 PADRÃO: 25
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à companheira e temporário às filhas
 DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS: 1ª) 26/02/1996 e 2ª) 26/02/1996.
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 01/10/2015 a 26/02/2017 e de 100% a partir de 27/02/2017
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1ª) 25% de 01/10/2015 a 26/02/2017 e 2ª) 25% de 01/10/2015 a 26/02/2017.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.315,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/10/2015
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 817/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000690
 SEGURADA: MARIA VALDA COELHO CORDEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 484791/2
 QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 818/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001481
 SEGURADA: MARIA DO AMPARO DE SOUSA MIRANDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 720115/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.700,88
 PROPORCIONALIDADE: 16/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 819/PE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de outubro de 2015, a cônjuge MARISA HELENA MIRANDA MARACAIPE, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002187
 EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA DE SOUSA MARACAIPE
 ÓRGÃO: Ministério Público
 MATRÍCULA: 0006251
 QUADRO: Quadro Efetivo de Auxiliares de Apoio Administrativo
 CARGO: Auxiliar Ministerial Especializado
 Classe: BC
 REFERÊNCIA: "12"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.955,34
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/10/2015
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 820/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003013
 SEGURADA: LUIZA ROSA DE SOUSA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 849872/1
 QUADRO: Quadro Geral dos Servidores Efetivos do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.391,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 821/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003482
 SEGURADA: DORACI ALBERTO VELOSO OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 304788/1
 QUADRO: Quadro Provisório dos Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.674,59
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 824/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002953
 SEGURADO: JOÃO FILHO FERREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 244913/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 825/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004308
 SEGURADA: FRANCISCA CLEMENTE GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 356983/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002608
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA ESCÓRCIO RÊGO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 344439/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 827/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003531
 SEGURADA: STELA MARIA CAMPOS SETUBAL SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 381837/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 828/AP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, §2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000934
 SEGURADO: SALVIANO RODRIGUES CORREIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 215457/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

**APOSTILA Nº 54/2015
 PROCESSO Nº 2015/24830/000798**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 608/AP, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.467, de 29 de setembro de 2015, referente à segurada TÂNIA CRISTINA SANTOS, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.806,59 e REFERÊNCIA: "H", leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.406,61 e REFERÊNCIA: "K".

**APOSTILA Nº 56/2015
 PROCESSO Nº 2015/24830/001511**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 721/AP, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, referente ao segurado ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, apenas para onde se lê: "CONCEDER à segurada e Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo", leia-se: "CONCEDER ao segurado e Quadro Permanente da Polícia Civil".

**APOSTILA Nº 57/2015
 PROCESSO Nº 2015/24830/001880**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 620/RET, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, referente à segurada CILENE PALMEIRA VIEIRA, apenas para constar o valor do benefício de R\$ 3.406,26 e a forma de reajuste paritário.

**APOSTILA Nº 58/2015
 PROCESSO Nº 2015/24830/002042**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 734/AP, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.494, de 10 de novembro de 2015, referente à segurada MARIA BENTA CARDOSO SILVA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.516,08, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2012/2483/001760
 QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO: n. 018/2012
 CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: OI S.A.
 VALOR: R\$ 68.958,24 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
 OBJETO: Continuidade da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09.122.1083.474.0000 Elemento de despesa 3.3.90.39
 Fonte 0241.
 VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV Alexandre Marcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano - OI S.A

PROCESSO Nº: 2014/24830/002023
 INTERESSADO(A): EDSON FERREIRA FEITOSA
 ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 5814/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SCE" Nº 278/2015, de 31 de agosto de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE" Nº 3035/2015, de 01 de setembro de 2015, às fls. 76/87, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada constante do Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003239
 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 6441/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.947/2015, de 02 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3625/2015, de 07 de outubro de 2015, às fls. 103/108, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, constante do Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003478
 INTERESSADO(A): EDVAL AIRES PIMENTA
 ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 6455/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do DESPACHO "SPA" Nº 602/2015, de 08 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3650/2015, de 08 de outubro de 2015, às fls. 75/78, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada constante dos Requerimentos de fls. 03 e 08, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000481
 INTERESSADO(A): EDISSONINA ALVES DA SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 6556/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 1985/2015, de 07 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3651/2015, de 08 de outubro de 2015, às fls. 96/99, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, constante dos Requerimentos de fls. 02/03, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000671
 INTERESSADO(A): MANOEL DA SILVA CABRAL
 ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 6832/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2022/2015, de 13 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3727/2015, de 15 de outubro de 2015, às fls. 18/27, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada constante do Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA/NATURATINS Nº 331, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Gustavo Setubal Nazareno, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 10255542 como TITULAR e Sergio Ferraz Lisboa, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1067796, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado, SOLUÇÃO TI - SERVIÇOS INTELIGENTES, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 40310 000211, que tem como objeto, contratação de serviços de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Ricardo Mineo Saito, Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1091166, como TITULAR e Rafael de Oliveira Felício, Técnico em Informática, matrícula funcional nº 11180161, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 295, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.479, de 16 de outubro de 2015, referente ao processo administrativo nº 2014.40310.000298, por mais 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2015
 PROCESSO ADM. Nº 2015/ 4031 000298
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
 CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
 OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à assinatura de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310/04122105143580000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
 VIGÊNCIA: 22/09/2015 - 21/09/2016
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente do Naturatins - Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2015
 PROCESSO ADM. Nº 2015/ 4031 000311
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
 CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310/18542101041490000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
 VIGÊNCIA: 01/11/2015 - 30/11/2015
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2015
 SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente do Naturatins - Contratante e Leonardo Ottoni Vieira- Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto CONCEDER o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, a fim de recompor uma área de 5.055,67 ha de Reserva Legal na propriedade (conforme consta no SIGCAR) correspondente a 50% da área da Fazenda Malasca no município de Muricilândia/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
 Rio Cortado Agro Pecuária S/A: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto CONCEDER o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade agropecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Estrela do Sul Parte (Loteamento Araguacema 2ª Etapa) no município de Araguacema/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
 Daniel Clemente de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VICENTE CARVALHO CORADO.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto CONCEDER o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de agropecuária, comprometendo-se a, neste prazo, concluir o licenciamento da atividade na Fazenda Bocana, Lotes 22 (1ª Etapa), 23 (1ª Etapa) e 10 (4ª Etapa), Loteamento Manduca, Gleba 01, em Novo Acordo/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
 João Carvalho Corado: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VICENTE GEOLIN.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto CONCEDER o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (agropecuária), com a obtenção das licenças ambientais necessárias, no imóvel rural de Matrícula R-573, Loteamento Cana Brava, Gleba 02, em Lagoa da Confusão/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;
 Vicente Ceolin: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 46/2015
 PROCESSO Nº 2681/2015 V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando a comunicação protocolada, nesta autarquia, pela senhora Eliane Rodrigues Lima Garrido, de conflito/sobreposição do CAR/TO nº 383455 (de sua titularidade) com o CAR/TO nº 206334 (de titularidade do senhor Dianari Rodrigues Lima);

Considerando que ficou comprovado que o CAR nº 206334 está irregular, em virtude de 6,14 hectares de sua área ser de propriedade da Senhora Eliane Rodrigues Lima Garrido;

Considerando que as informações prestadas no CAR são de responsabilidade do declarante e que informações falsas, enganosas ou omissas são passíveis de sanções penais e administrativas;

Considerando que, caso detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas e/ou nos documentos apresentados no CAR, o NATURATINS deverá notificar o interessado para que promova a correção e adequação de seus dados;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor DIANARI RODRIGUES LIMA, que resta suspenso o CAR nº 206334, devendo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, retificá-lo, retirando 6,14 hectares de titularidade da Senhora Eliane Rodrigues Lima Garrido (CAR nº 383455) do cômputo de sua área, sob pena de restar CANCELADO o referido ato, depois de decorrido este prazo.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4038/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 01.830.793/0001-39
PROCESSO: 5839-2012-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 803.284 E / 9.194.583 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 40 M³/DIA
FINALIDADE: CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ARMAZENAMENTO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4088/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 21.979.649/0001-76
PROCESSO: 3392-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 788.734 E / 8.871.941 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 14,4 M³/DIA
FINALIDADE: MANUTENÇÃO GERAL EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4153/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MARCIO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 006.028.427-78
PROCESSO: 207-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 816.032,993 E / 8.798.452,406 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 21,60 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4225/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: SMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.596.160/0001-24
PROCESSO: 3781-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 808.789,76 E / 9.208.484,03 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 12,8 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE LOTEAMENTO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4230/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ: 03.995.515/0013-09
PROCESSO: 3376-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 807.354,57 E / 9.204.796,43 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 40 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL (HIPERMERCADO)
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3941/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SOARES E CIRILO LTDA
CNPJ: 03.739.280/0002-23
PROCESSO: 3078-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 793.774 E / 8.870.997 E, FUSO 22 L, DATUM SAD 69
MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,98 m³/dia
FINALIDADE: USO EM PISTA DE ABASTECIMENTO E LAVA-JATO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3958/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DAMIÃO ANTONIO DE SOUSA
CPF: 082.517.034-68
PROCESSO: 3140-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 208060 E / 9265410 N 23L, DATUM SAD 69
MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 5,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3985/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM
CPF: 199.434.079-72
PROCESSO: 3030-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 699484 E / 9075247 N, FUSO: 22L
VOLUME OUTORGADO: 5,00 M³/DIA
FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: USO DIVERSOS
LOCALIZAÇÃO: 699401 E / 9075193 N, FUSO: 22L
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO DIVERSOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3994/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: GESSO MVA CALCINAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 18.896.911/0001-04
PROCESSO: 373-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 218.313 E / 9.186.531 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 14,00 M³/DIA
FINALIDADE: ASPERSÃO DE ÁGUA NO BRITADOR, UTILIZAÇÃO NA OFICINA E NO LAVA JATO, LIMPEZA E CONSUMO HUMANO.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4140/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SOARES & CIRILO LTDA
CNPJ: 03.739.280/0001-42
PROCESSO: 1933-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 746.745,18 E / 9.033.939,04 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4164/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAIMUNDO ROSAL FILHO
CPF: 003.959.511-00
PROCESSO: 3154-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 667.432,1 E / 8.702.105 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 7,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3902/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434.0001/00
PROCESSO: 1857-2015-A
TIPO: BARRAGEM DE TERRA
COORDENADAS UTM: 791.072 E / 8.762.914 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 24.570,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,47
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 794.152 E / 8.760.923 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 11.137,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,95
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,14
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
COORDENADAS UTM: 791.716 E / 8.757.751 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 12.656,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,11
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 779.493 E / 8.774.334 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 13.365,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,10
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
COORDENADAS UTM: 789.601 E / 8.779.293 N - FUSO 22
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME TOTAL: 5.670,00 M³
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 12,37
PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,57
PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3919/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: DELSON HANSEN
 CNPJ: 549.994.569-15
 PROCESSO: 1500-2015-A
 TIPO: BARRAGEM DE TERRA
 COORDENADAS UTM: FUSO 22L 770.076,80 E / 8.970.161,07 N
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 3,4
 VOLUME TOTAL (M³): 170.000
 DESCARGA DE FUNDO:
 DEZEMBRO A MAIO - 91 M³/H
 JUNHO A NOVEMBRO - 42,5 M³/H
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 75 M³/H
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE ABACAXI E MELANCIA (50 HA)
 COORDENADAS UTM: FUSO 22L 770.027,78 E / 8.970.310,96 N
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 REGIME DE TRABALHO: 20H/DIA; 18 DIAS/MÊS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3927/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2686-2015-A
 TIPO: BARRAGEM DE TERRA
 COORDENADAS UTM: 336.922 E / 8.621.386 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 3.847,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,94
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,63
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 329.891 E / 8.621828 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 15.390,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,38
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,26
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 322.271 E / 8.634.068 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 15.390,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,89
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,94
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 326.350 E / 8.337.559 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 9.112,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,48
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,76
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 339.074 E / 8.641.619 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 7.796,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,24
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,71
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 333.228 E / 8.639.316 N - FUSO 23-
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 9.618,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,22
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,86
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 346.524 E / 8.646.398 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 5.103,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,39
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,16
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3942/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2957-2015-A
 TIPO: BARRAGEM DE TERRA
 COORDENADAS UTM: 281.575 E / 8.685.005 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 14.218,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 22,44
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,64
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 280.621 E / 8.703.270 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 15.400,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6,14
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,09
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 273.082 E / 8.684.719 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 13.500,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,76
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,94
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 285.463 E / 8.706.937 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 6.581,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,09
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3953/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2684-2015-A
 TIPO: BARRAGEM DE TERRA
 COORDENADAS UTM: 338.181 E / 8.586.357 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 8.032,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,36
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,98
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 334.736 E / 8.599.316 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 14.580,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 48,74
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 40,89
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 352.994 E / 8.581.922 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 13.365,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,77
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6,51
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 353.266 E / 8.566.704 N - FUSO 23
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 5.163,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,40
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 2,85
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3989/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOSÉ MILTON GOMEZ GUSMÃO
 CPF: 613.545.701-20
 PROCESSO: 6364-2014-A
 TIPO: BARRAGEM DE TERRA
 COORDENADAS UTM: 23 L 278.073 E / 8.727.650 N
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 219.582,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 9,00
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,60
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4000/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2022-2015-A
 TIPO: BARRAGEM EM MANANCIAL INTERMITENTE
 COORDENADAS UTM: 764.153 E / 8.757.145 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 49.410,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 763.486 E / 8.757.462 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 10.935,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 404,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 14,50
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 753.818 E / 8.799.586 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 7.458,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,50
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 777.636 E / 8.799.188 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 8.788,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4024/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MARCOS ANTONIO BISPO
 CPF: 493.446.251-15
 PROCESSO: 284-2015-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 304.116 E / 8.724.331 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 75,50 M³/DIA
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 304.116 E / 8.724.331 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 0,95 M³/DIA
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4030/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PINHEIRO E SANTOS LTDA
 CNPJ: 11.164.248/0001-04
 PROCESSO: 3423-2015-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO UTM: 808.670 E / 9.202.845 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30 M³/DIA
 FINALIDADE: SANITÁRIOS, REFEITÓRIOS, AÇOUGUE, PADARIA E LIMPEZA EM GERAL
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4063/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 617-2014-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L (BUEIROS):

BSTC	798.975,83	8.554.027,54	BDCC	804.257,05	8.544.875,24
BSTC	805.046,83	8.557.673,73	BDCC	791.292,67	8.575.926,69
BSTC	805.831,11	8.557.675,51	BSTC	798.815,19	8.575.354,34
BDTC	806.386,76	8.557.419,50	BSTC	798.821,14	8.575.276,35
BDTC	786.359,06	8.546.865,01	BDTC	798.751,69	8.575.616,52
BSTC	802.459,14	8.544.305,95			

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L (PONTES):

Ponte 01	786.284,16	8.555.411,46
Ponte 02	788.500,18	8.554.001,66
Ponte 03	792.723,67	8.555.103,32
Ponte 04	801.614,91	8.542.676,12
Ponte 05	796.063,81	8.575.694,90
Ponte 06	776.395,02	8.553.916,16

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4078/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2685-2015-A
 TIPO: BARRAGEM EM MANANCIAL INTERMITENTE
 COORDENADAS UTM: 327.559 E / 8.665.741 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 12.656,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6,50
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,00
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 325.521 E / 8.663.983 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 5.346,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 334.755 E / 8.667.137 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 9.477,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,90
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 316.438 E / 8.658.441 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 7.195,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 7,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 328.770 E / 8.661.202 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 12.723,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 25,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 15,00
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4098/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RAMON VICTOR DE SOUZA MELO
 CPF: 002.026.613-85
 PROCESSO: 2045-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 223.991 E / 9.362.576 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: RIBEIRÃO MATRINCHÃ
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.071,12 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.331,28 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: FEVEREIRO

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.607,28 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.280,00 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: ABRIL
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 917,76 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 703,44 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: JUNHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 530,16 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: JULHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 450,00 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: AGOSTO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 409,20 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: SETEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 490,56 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 806,40 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.168,32 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: DEZEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4099/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 CNPJ: 11.996.434.0001/00
 PROCESSO: 2958-2015-A
 TIPO: BARRAGEM EM MANANCIAL INTERMITENTE
 COORDENADAS UTM: 176084 E / 8.786.898 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 8.531,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,50
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 177.855 E / 8.780.221 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 17.850,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,50
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,00
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 COORDENADAS UTM: 826.694 E / 8.780.863 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 10.206,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 10,00
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 802.951 E / 8.832.169 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 8.221,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,50
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 COORDENADAS UTM: 802.755 E / 8.829.998 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 7.196,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,02
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4114/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA
 CNPJ: 10.656.452/0068-97
 PROCESSO: 2097-2013-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM MINA DE CAVA
 COORDENADAS UTM: 789.430 E / 9.287.184 N, FUSO 22L
 VOLUME TOTAL: 1.920,00 M³/DIA
 TIPO: LANÇAMENTO DE EFLUENTE
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO (CÓRREGO ZUZA)
 COORDENADAS UTM: 785.029,78 E / 9.287.487,16 N, FUSO 22L
 VOLUME TOTAL: 1.920,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇO DE UMECTAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E CONTROLE DE MATERIAL PARTICULADO E LANÇAMENTO DE EXCEDENTE NO CÓRREGO ZUZA
 VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4137/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: OTAVIO SAMPAIO GUTIERREZ
 CPF: 304.612.868-15
 PROCESSO: 2585-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO PIRANHAS
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PROJETO AGRÍCOLA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 183.562,65 E / 9.309.015,23 N, FUSO 23L
 PERÍODO: MAIO E OUTUBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 100,00 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO OUTORGADA: 450,00 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO
 VAZÃO OUTORGADA: 550,00 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO
 VAZÃO OUTORGADA: 600,00 M³/DIA
 PERÍODO: SETEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 500,00 M³/DIA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4146/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: GRAXOPORTO - IND. E COMÉRCIO DE SEBO E RAÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.124.463/0001-53
 PROCESSO: 4179-2014-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO UTM: 788.218 E / 8.826.524 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 64,00 M³/DIA
 FINALIDADE: PROCESSAMENTO DE SEBO, CONSUMO HUMANO, DOMÉSTICO/SANIÁRIO E REFEITÓRIO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4159/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO
 CPF: 027.715.694-77
 PROCESSO: 6673-2014-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO DUERÉ
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 649.907 E / 8.769.713 N; FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 51.840,00 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO E JUNHO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM CULTURA DE SOJA E FEIJÃO EM ÁREA TOTAL DE 1.615,80 HECTARES
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4162/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
 CPF: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 3145-2015-A
 TIPO: PONTES E BUEIROS
 COORDENADAS DAS OBRAS:
 Bueiros:

Trecho	Obra	Coordenadas UTM	Dimensão (m)	Curso d'água	
01	BSCC	773.176,92	8.969.027,50	2 x 2	Córrego Vereda Comprida
01	BDCC	775.563,02	8.967.102,82	2 x 2	Rio dos Bois
01	BSTC	776.831,71	8.965.822,12	Ø 1	Sem denominação
01	BSTC	777.017,50	8.966.018,04	Ø 1	Sem denominação
02	BDCC	770.581,15	8.968.974,94	2 x 2	Córrego Camburão
02	BSTC	770.628,40	8.969.027,50	Ø 1	Sem denominação
02	BTTT	771.370,17	8.969.488,10	Ø 1	Sem denominação
02	BSTC	777.187,06	8.972.798,24	Ø 1	Sem denominação
02	BDCC	784.680,94	8.965.096,76	2 x 2	Sem denominação
04	BDCC	773.555,32	8.991.111,19	2,5 x 2,5	Córrego Lajeado
04	BDCC	775.285,28	8.989.821,83	2,5 x 2,5	Sem denominação
04	BDCC	775.379,37	8.989.431,55	2 x 2	Sem denominação
04	BSTC	775.700,30	8.988.039,34	Ø 1	Sem denominação

Pontes:

Trecho	Obra	Coordenadas UTM		Extensão (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
01	Ponte (PPM)	770.839,27	8.967.833,76	30	0,20	Rio dos Bois
02	Ponte (PPM)	773.369,53	8.970.704,66	10	0,20	Córrego Pé-do-Morro
05	Ponte (PPM)	778.235,97	8.995.020,99	10	0,20	Córrego da Aldeia

FINALIDADE: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4167/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: GILSON CARVALHO LEAL

CPF: 645.360.171-00

PROCESSO: 1868-2015-A

OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO

COORDENADAS UTM: 266.805 E / 8.724.481 N, FUSO 23L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,29

VOLUME TOTAL (M³): 6.181,14

DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 2,57

PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO

DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 1,59

PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO

FINALIDADE: PISCICULTURA

OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO

COORDENADAS UTM: 266.897 E / 8.724.503 N, FUSO 23L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,41

VOLUME TOTAL (M³): 8.592,93

DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 2,57

PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO

DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 1,59

PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4171/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.454.75/0001-82

PROCESSO: 2934-2015-A

TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

MANANCIAL: Córrego MARAJÁ

QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 777.940,269 E / 9.107.370,546 N; FUSO 22L

VAZÃO OUTORGADA: 100,00 M³/DIA

PERÍODO: NOVEMBRO A SETEMBRO

FINALIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARCELAMENTO DO SOLO E UMECTAÇÃO DE VIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4180/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES

CNPJ: 61.064.929/0048-32

PROCESSO: 6491-2014-A

MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

COORDENADAS UTM: 793.285,266 E / 8.838.563,404N FUSO 22 L

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 100 M³/DIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: USO EM ABASTECIMENTO DOMESTICO E SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO EM ESTUFA

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4227/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: EMILDON GOMEZ DE SOUZA

CPF: 219.236.391-53

PROCESSO: 597-2012

MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

COORDENADAS UTM: 783.839,932 E / 9.100.591,987 N FUSO 22 L

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 5,25 M³/DIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE AREIA

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4242/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: VIVALDO VENÂNCIO FERREIRA

CPF: 144.887.956-68

PROCESSO: 3184-2015-A

OBRAS: BARRAMENTOS EM CORPOS HÍDRICOS

COORDENADAS DO BARRAMENTO 01: 732.253,22 E / 8.905.422,94 N - FUSO 22

MANANCIAL: Córrego GROTA FUNDA

ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,36

VOLUME ÚTIL (M³): 40.128,00

VOLUME TOTAL (M³): 65.263,00

LARGURA (M): 70,00

COMPRIMENTO (M): 155,00

ALTURA (M): 5,00

COORDENADAS DO BARRAMENTO 02: 731.032,84 E / 8.903.768,34 N - FUSO 22

MANANCIAL: Córrego SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,44

VOLUME ÚTIL (M³): 13.314,00

VOLUME TOTAL (M³): 19.971,00

LARGURA (M): 54,00

COMPRIMENTO (M): 97,00

ALTURA (M): 4,50

COORDENADAS DO BARRAMENTO 03: 732.054,96 E / 8.904.786,18 N - FUSO 22

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,06

VOLUME ÚTIL (M³): 1.059,10

VOLUME TOTAL (M³): 2.367,40

LARGURA (M): 22,00

COMPRIMENTO (M): 33,00

ALTURA (M): 3,80

DESCARGA PARA JUSANTE DO BARRAMENTO 01 (M³/H):

JAN=50,00; FEV=66,00; MAR=137,00; ABR=98,00; MAI=63,00;

JUN=28,00; JUL=13,00; AGO=7,00; SET=9,00; OUT=16,00; NOV=20,00;

DEZ=71,00

DESCARGA PARA JUSANTE DO BARRAMENTO 02 (M³/H):

JAN=9,00; FEV=12,00; MAR=24,00; ABR=17,00; MAI=11,00; JUN=5,00;

JUL=3,00; AGO=2,00; SET=2,00; OUT=3,00; NOV=4,00; DEZ=13,00

DESCARGA PARA JUSANTE DO BARRAMENTO 03 (M³/H):

JAN=0,10; FEV=0,10; MAR=0,10; ABR=0,10; MAI=0,10; JUN=0,10;

JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=0,00; NOV=0,00; DEZ=0,10.

VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 17,44 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 2,18 M³/H; 8,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM BARRAMENTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4265/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: AQUINO PIRES SOARES

CPF: 599.813.691-87

PROCESSO: 1390-2015-A

OBRA: TANQUES ESCAVADOS

COORDENADAS UTM: 262.042 E / 8.719.263 N, FUSO 23L

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,42

VOLUME TOTAL (M³): 20.980,0

COORDENADAS UTM : 262.029 E / 8.719.295 N, FUSO 23L

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,21

VOLUME TOTAL (M³): 8.484

COORDENADAS UTM : 262.029 E / 8.719.179 N, FUSO 23L

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,16

VOLUME TOTAL (M³): 4.929

FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA EM TANQUES DE PISCICULTURA

PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA LUCINEIDE ARAÚJO LEITÃO, nº funcional 498467/3, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 07/12/2015 a 06/01/2016, suspensas pela Portaria nº 343/2015, publicada no DOE 4.444, referente ao período aquisitivo 27/04/2013 a 26/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora THALLINE RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 1282115/1, Extensionista Rural, no período de 14/12/2015 a 18/12/2015, suspensas pela Portaria nº 356/2015, publicada no DOE 4.458, referente ao período aquisitivo 26/03/2014 a 25/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 04 (quatro) dias das férias da servidora MILENA ALVES DA SILVA, nº funcional 879967/2, Extensionista Rural, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015, suspensas pela Portaria nº 563/2015, publicada no DOE 4.271, referente ao período aquisitivo 20/01/2013 a 19/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 0198/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento – RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 19/11/2015 a 03/12/2015, do servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1, referente ao período aquisitivo de 16/01/2011 a 15/01/2012, previstas para 17/07/2013 a 15/08/2013, e suspensa pela Portaria nº 0192/2013, publicada no DOE nº 3.937, de 13 de agosto de 2013.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 0199/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GUSTAVO JAIME PERPÉTUO COELHO, Assessor Especial, matrícula nº 775098-4, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Regularização Fundiária desta Pasta, no período de 19/11/2015 a 03/12/2015, pertinentes à fruição das férias do seu Titular, EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 148/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVÁ, no idioma PORTUGUÊS para o idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do documento composto de CERTIDÃO NEGATIVA DE CASAMENTO, em nome de CLARA HUMERTINA VASQUEZ LABBE, conforme processo nº 2015/037204-3, de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 536, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo OFÍCIO/GAB/DPG Nº 426/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, matrícula funcional 003017, Assistente Administrativa/A-1, integrante do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de disposição.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 559.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública, VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE matrícula nº 001225, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 028/2015 vinculado ao processo administrativo nº 2015/20321/1127, firmado com a empresa STABILITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a empregada, SILMA ROSA da SILVA MOREIRA matrícula nº 000975, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seu impedimento legal e eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 565, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica estadual e nacional, que recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais, bem como a determinação de racionalização e contenção de gastos;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio da eficiência devido por esta Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida à UNITINS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 5.314, de 25 de setembro de 2015, que estabelece medidas de controle e eficiência do gasto público no âmbito da Administração Pública e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas de contenção de gastos no âmbito da Fundação Universidade do Tocantins, sede administrativa e câmpus, na conformidade do disposto nesta Portaria e em atendimento ao Decreto n. 5.314, de 25 de setembro de 2015.

CAPÍTULO I DOS SERVIÇOS DE: ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONIA E CORREIOS

Art. 2º As despesas com energia elétrica, água, telefonia e correios deverão sofrer uma redução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento), comparado ao histórico mensal de gasto mensal do corrente exercício, adotando-se as seguintes medidas:

I - Os aparelhos de ar condicionado, equipamentos elétricos, computadores e luzes devem ser desligados no horário de intervalo intrajornada e após o horário de expediente;

II - Manter portas e janelas fechadas quando o aparelho de ar condicionado estiver funcionando;

III - Desligar todos os aparelhos elétricos quando o ambiente estiver desocupado;

IV - Configurar o computador para que a tela do monitor seja desligada depois de um tempo de inatividade;

V - Evitar deixar impressoras e outros acessórios ligados sem necessidade;

VI - Onde for possível, evitar acender lâmpadas, abrindo janelas, cortinas, persianas e deixar a luz do sol iluminar o ambiente;

VII - Apagar as lâmpadas dos ambientes desocupados;

VIII - Desligar completamente os computadores após o expediente, incluindo estabilizadores ou *nobreaks*;

IX - O uso de televisores será permitido para fins exclusivamente didáticos;

X - Usar as escadas, quando o uso do elevador for dispensável;

XI - As luzes das áreas externas deverão ficar desligadas durante o período diurno;

XII - O uso dos serviços de telefonia fixa e móvel fica limitado ao estritamente essencial, devendo ser utilizadas formas alternativas de comunicação, como internet (*hangout*) e e-mail;

XIII - A irrigação dos jardins fica restrita a duas vezes por semana no final da tarde tendo em vista o início do período chuvoso;

XIV - A limpeza de automóveis deve ser realizada preferencialmente a cada quinze dias, com exceção dos veículos de representação;

XV - Todos os dias, às 18h30 min, deverá o vigilante de plantão efetuar ronda para verificar se as luzes dos departamentos estão desligadas, caso não estejam, as lâmpadas deverão ser desligadas pelo vigilante, que deverá anotar a ocorrência para informação do setor responsável.

CAPÍTULO II MATERIAL DE CONSUMO, IMPRESSÃO E REPROGRAFIA

Art. 3º O uso de material de consumo (material de expediente, toner de impressora, material de limpeza, etc.) será restringido ao essencial e deverão sofrer uma redução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento), comparada ao histórico de gasto mensal do corrente exercício, adotando-se as seguintes medidas de contenção de gastos:

I - Imprimir apenas o estritamente necessário;

II - Na impressão de documento utilizar a forma de impressão duplex (frente e verso), salvo nos documentos que não admitam esse tipo de impressão;

III - Corrigir os erros de grafia ainda na tela;

IV - Antes de imprimir, verificar a impressão na tela;

V - Não usar margens ou fontes muito grandes;

VI - Evitar jogar fora envelopes que possam ser reciclados;

VII - Utilizar sempre que possível o scanner em substituição as fotocópias de documentos e nas hipóteses em que for indispensável à impressão, deverá digitalizar o documento e imprimi-lo utilizando a opção Duplex.

CAPÍTULO III VIAGENS, DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E DESLOCAMENTOS

Art. 4º Somente serão deferidas as viagens e diárias estritamente necessárias e inadiáveis.

Art. 5º Os deslocamentos de servidor com a utilização de veículo da instituição será racionalizado e restringido ao essencial, devendo o setor competente implementar o planejamento de rota, de modo que os setores tomem conhecimento da mesma para evitar viagens desnecessárias.

Art. 6º As despesas e diárias de viagem ficam restringidas ao mínimo indispensável, sendo observada efetivamente a necessidade do serviço e cumprimento da atividade fim da Instituição.

Art. 7º A despesa com combustível contratado por meio de cartão corporativo de abastecimento deverá ser reduzida em 40% (quarenta por cento) em relação ao histórico de gasto mensal do corrente exercício.

**CAPÍTULO IV
RECEPÇÕES, CONGÊNERES E ALIMENTAÇÃO**

Art. 8º Ficam suspensos, por prazo indeterminado, a realização de recepções, homenagens, solenidades, inaugurações e demais eventos pela Instituição que demande a contratação de estrutura ou de alimentação para sua efetivação, incluindo a contratação de serviços de *coffee break* com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

**CAPÍTULO V
TAXAS DE USO DO AUDITÓRIO, SALAS DE AULA E REPROGRAFIA**

Art. 9º Fica implementada uma taxa de uso do auditório no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao dia, e de uso de sala de aula, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao dia, destinada a cobrir os custos de energia e limpeza dispendidos.

§1º Estão isentos do pagamento de taxas de uso do auditório e salas de aulas estipuladas nesta portaria, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, desde que não haja comercialização.

§2º Incumbe à Pró - Reitoria de Administração e Finanças a coordenação das atividades realizadas no auditório e salas de aulas desta Instituição a quem competirá manter a organização da agenda de eventos, bem como a fiscalização dos mesmos.

Art. 10. Fica implementada uma taxa para cópia de documentos no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), por folha, destinada a cobrir os custos de papel e impressão.

Art. 11. Os valores referentes às taxas deverão ser depositados em conta bancária vinculada a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Banco do Brasil, Agência 3615-3, Conta Corrente nº 80239-5.

Art. 12. O depósito referente à taxa de uso do auditório, salas de aula e reprografia deverá ser comprovado com antecedência mínima de 24 horas ao evento. A comprovação do recolhimento da taxa ficará a cargo do interessado devendo este apresentar prova do efetivo recolhimento conforme prazo.

Art. 13. O comprovante de recolhimento da taxa referente à cópia de documentos deverá ser anexado junto ao requerimento de solicitação, sendo que os requerimentos que não comprovarem o efetivo recolhimento serão indeferidos.

Parágrafo Único. A comprovação do recolhimento das taxas poderá ser feita mediante documento emitido pela entidade bancária ou por comprovantes emitidos pelos serviços de autoatendimento, sendo estritamente vedado o depósito por envelope.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todos deverão contribuir na redução das despesas.

Art. 15. Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos à apreciação da Reitoria.

Art. 16. O descumprimento imotivado das disposições desta portaria poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas prevista em Lei.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, 16 de novembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 568.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Transferência Interna - 2016/1 da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins e DESIGNAR para compor a Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Leomara Maurício Lustosa - Diretora de Administração Acadêmica - Presidente;

II - Maíra Bogo Bruno - Professora Especialista;

III - Éric José Migani - Coordenador do Curso de Direito e;

IV - Sônia Maria Ribeiro de Souza - Professora Mestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 569

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Transferência Externa - 2016/1 da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins e DESIGNAR para compor a Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Leomara Maurício Lustosa - Diretora de Administração Acadêmica - Presidente;

II - Maíra Bogo Bruno - Professora Especialista;

III - Marcos Moraes Soares - Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica;

IV - Éric José Migani - Coordenador do Curso de Direito;

V - Paulo Roberto Trenhago - Coordenador do Curso de Sistemas de Informação e;

VI - Giovanni Bezerra do Nascimento - Coordenador do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2015
Processo: nº 2015/20321/001704
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Contratado: Vitor Silva Alencar
Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar 01 (uma) oficina de alinhamento conceitual e metodológico de processos formativos para conselheiros de direitos e conselheiros tutelares, no âmbito da escola de conselho
Amparo Legal: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/10/2015
Vigência: 23/10/2015 a 22/10/2016
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Vitor Silva Alencar - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2015
Processo administrativo nº 2010/20321/001068
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: P&P Turismo LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa (agências) credenciada junto às Companhias aéreas para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reservas, nacionais e internacionais, inclusive emissão de seguro assistência em viagem internacional;
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;
Data da assinatura: 28 (vinte e oito) de outubro 2015.
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Alexandre Marcos Petkow - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº 045/2014
Processo administrativo nº 001167/2014
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Moura Guedes Sociedade de Advogados S/S
Objeto: Contratação de Serviços Jurídico de Advocacia
Valor global: R\$ 37.507,72 (trinta e sete mil quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).
Amparo legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/11/2015
Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, qual seja de 17/11/2015 a 17/02/2016.
Contratante: Elizângela Glória Cardoso-Reitora
Rodrigo de Moura Guedes - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2015 a 27/11/2015, das férias da servidora MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES, Coordenadora de Gestão da Folha de Pagamento, matrícula nº 908022-8, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/06/2016 a 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 11/01/2016 a 15/01/2016, das férias da servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 894917-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 982/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.175, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WEUTON AZEVEDO MORAIS, Gerente de Estágios, matrícula nº 908380-4, para responder, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em razão da fruição de férias da titular VÍVIAN DIANA BERNARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2015 a 18/12/2015, das férias da servidora SORLETE RIBEIRO LIMA, Chefe de Controle Interno, matrícula nº 886443-8, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PROCESSO Nº: 2015.0701.00291**

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 438/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 359/2015, às fls. 76/79, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 083/2015, fls. 80/82, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para a formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**ATO CHGAB/DG Nº 041/2015**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 041/2015,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
118012	Roslana de Oliveira Campos	Técnico Ministerial	23/10/2012	23/10/2015	EA1	EA2
117812	Jales de Barros dos Santos	Técnico Ministerial Especializado	15/10/2012	15/10/2015	FA1	FA2

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 02 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015055053. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015, Ata de registro de preço objetivando futuras contratação de Serviços de limpeza e manutenção de condicionador de ar dos órgãos ligado a prefeitura de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 04 de dezembro de 2015, às 10:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 18 de novembro de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a rejeição das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, relativas ao Exercício financeiro de 2009 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, Rejeitou as Contas Consolidadas do exercício financeiro 2009, Referente a Prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, e a Mesa Diretora Promulgou o seguinte Decreto:

Considerando a rejeição pelo plenário desta Câmara Municipal das contas consolidadas do Município de Araguaçu, referente ao exercício financeiro de 2009, cujo resultado acompanhou o Parecer Prévio nº 045/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE), assim como o Parecer nº 026/2015, emanado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, relativas ao exercício financeiro de 2009, em conformidade com o Parecer Prévio nº 045/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e Parecer 026/2015 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu-TO encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, no mural da Prefeitura Municipal, no mural do Fórum, na agência dos Correios local.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu-TO dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias do Decreto Legislativo, cópia da ata de sessão de julgamento e cópia das Certidões de Publicação do referido Decreto, informando da rejeição das contas do exercício financeiro de 2009 para fins de direito.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2015.

IZALETH FERREIRA GOMES DA SILVA
Presidente Câmara Municipal

OSVALDO FERREIRA SOARES
1º Secretário

ALMIR LYRA GOMES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

A Secretaria Municipal de Administração de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 07:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO AMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO PARA O ANO DE 2016 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPOGRÁFICAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CÓPIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CEDE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

O Fundo Municipal de Educação - TO, torna público que fará realizar no dia 01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 17 de Novembro 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do certame licitatório na forma TOMADA DE PREÇO 002/2015, no qual o certame ocorreu no dia 13 de Outubro de 2015, as 07:30 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, CONVÊNIO Nº 8140867/2014/ME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo como vencedor do certame a empresa; NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.629/0001-99, sendo que a mesma apresentou proposta com o menor preço global, que foi de R\$ 1.090.221,21 (hum milhão noventa mil duzentos e vinte um reais e vinte um centavos). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do certame licitatório na forma TOMADA DE PREÇO 003/2015, no qual o certame ocorreu no dia 13 de Outubro de 2015, às 09:30 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF'S 01, 04, 05 E 06, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo como vencedor do certame a empresa; WSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.493.969/0001-00, sendo que a mesma apresentou proposta com o menor preço global, que foi de R\$ 335.704,89 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com o Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do certame licitatório na forma TOMADA DE PREÇO 004/2015, no qual o certame ocorreu no dia 13 de Outubro de 2015, as 09:30 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO REFORMA NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo como vencedor do certame a empresa; WSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.493.969/0001-00, sendo que a mesma apresentou proposta com o menor preço global, que foi de R\$ 29.247,04 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com o Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 36/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO
CONTRADADO - WB CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 036/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO BODE, CONFORME PLANILHAS NO EDITAL, TOMADA DE PREÇO 007/2014, PROCESSO Nº: 14-1693. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 12/03/2014. REGINALDO RODRIGUES DE MELO
Prefeito Municipal

Dianópolis - TO, aos 18 de Novembro de 2015.

HELOISA MENDES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Licitatório nº 4202/2015. Pregão Presencial nº 044/2014. Contrato nº 071/2015. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi - TO e WESLEY NOLL DE PAULA MELO-ME, CNPJ nº 11.346.018/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas 10x10 metros). DOTAÇÃO: 1.26.27.812.2741.2051 - 339039. Assinatura: 11/11/2015. Valor: R\$ 87.250,00.

Processo Licitatório nº 4202/2015. Pregão Presencial nº 044/2014. Contrato nº 072/2015. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi - TO e LEOMAR GUEDES MARTINS-ME, }CNPJ nº 10.343.746/0001-51. OBJETO: contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (PALCO, SOM, CADEIRAS). DOTAÇÃO: 1.26.27.812.2741.2051 - 339039. Assinatura: 11/11/2015. Valor: R\$ 24.425,00.

SERGIO VIEIRA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, PROCESSO Nº 058/2015, tipo Menor Preço Global, com abertura da sessão para o dia 07 de Dezembro de 2015 às 09h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa Para Reforma de Mata-Burro e Pontes na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033. Miracema do Tocantins - TO, 18 de Novembro de 2015.

Manoel Joaquim Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - Proc. nº 196/2015, Abertura dia 02/12/2015 às 10h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma balsa metálica incluindo plataforma de acesso, para sustentação das bombas de água, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 16 de novembro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

**AVISO LICITAÇÃO
TOMADA PREÇO Nº 02/2015**

Objeto: Seleção de propostas e posterior contratação de empresa para elaboração do concurso público municipal.
Data abertura: 11/12/2015 às 13h00.
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Modalidade: Menor Percentual
Obs: O edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, das 12h30 às 18h30.

WESLAN RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 001/2015**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS/TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Av. Bernardo Sayao, nº 118, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, às 14h30min do dia 03 de Dezembro de 2015, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para Construção sob regime de empreitada por preço global, para construção de edificação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinada no *placar* da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 18h00min. A sua retirada será no balcão no mesmo local e horário acima referido após o pagamento da taxa de 25,00 (Vinte Cinco Reais) por sua reprodução gráfica.

Rio dos Bois - TO, 18 de Outubro de 2015.

Keliane Soares Fragoso de Sousa
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2015**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 07/12/2015, às 10:00h, Licitação na modalidade LEILÃO, regido pela Lei 8.666/93, para alienar 04 (quatro) veículos da frota municipal, sendo: 01 pas/ônibus/c fechada marcopolo/volare lotação ano 2002/2002; 01 pas/ônibus/c fechada vw/ 8.140 CO ano 1998/1998; 01 esp/camionete/ambulância GM/S10 2.4 rontan amb 2001/2002; e 01 mis/camioneta/não aplicada fiat/fiorino workong ano 1998/1998. Edital e informações estão disponível na sede do município no endereço: Rua Afonso Pena, s/nº, centro, site: www.saomiguel.to.gov.br e fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 17 de novembro de 2015.

ARMANDO SOTERO DE MACEDO
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de veículo de passeio 0 km, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de dezembro de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de novembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à prestação de serviços na aplicação de seminários, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de dezembro de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de novembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de refeição e lanches, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de dezembro de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de novembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSX**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 17/2015, do tipo menor Preço Por Item, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 01/12/2015 às 10h00min, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde de Xambioá - TO para o exercício de 2016. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário das 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 17 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, do tipo menor Preço Por ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 02/12/2015 às 10h00min, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde de Xambioá - TO no decorrer do exercício de 2016. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 17 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 19/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 01/12/2015 às 08h30min, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Xambioá - TO para o exercício de 2016. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário das 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 17 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 20/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 02/12/2015 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas, máquinas pesadas e a prestação de serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos e de máquinas pesadas pertencentes ao Município de Xambioá - TO no decorrer do exercício de 2016. Condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 17 de novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAXX

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, do tipo menor Preço Por Item, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 01/12/2015 às 11h30min, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá - TO, para o exercício de 2016. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário das 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: 63 3473-1597.

Xambioá - TO, 17 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, do tipo menor Preço Por ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 02/12/2015 às 11h30min, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/ Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá - TO no decorrer do exercício de 2016. Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473 1597.

Xambioá - TO, 17 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

*COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de novembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar, em cumprimento às exigências feitas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no âmbito do processo de registro da Companhia como uma companhia aberta, sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) alteração do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para adicionar o direito de prioridade no reembolso de capital às ações preferenciais de classe A de emissão da Companhia; (2) alteração do parágrafo 3º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; e (3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações 1 e 2 acima, caso aprovadas. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

PORTARIA CRM-TO Nº 022/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias da funcionária Divani Moreira da Silva Guedes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Ilana Gomes Moraes dos Santos, para assumir o setor do Patrimônio do CRM em substituição a mesma, no período acima citado:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2015.

Dr. Jaci Silvério de Oliveira
Presidente do CRM-TO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A RENOVA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH CARACOL para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Santa Tereza do Tocantins, Monte do Carmo e Ponte Alta do Tocantins com barramento localizado às coordenadas Latitude 8.851.228 S e Longitude 188.193 O. Foi determinado projeto básico ambiental.

A RENOVA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH FOZ DO GAMELEIRA para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Ponte Alta do Tocantins e Pindorama do Tocantins, com barramento localizado às coordenadas Latitude 8.788.008 S e Longitude 204.437 O. Foi determinado projeto básico ambiental.

A RENOVA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH ZACARIAS para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Monte do Carmo, Ponte Alta do Tocantins, Silvanópolis e Pindorama do Tocantins, com barramento localizado às coordenadas Latitude 8.800.306 S e Longitude 197.598 O. Foi determinado projeto básico ambiental.

A RENOVA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH D'ANTA para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Ponte Alta do Tocantins e Monte do Carmo com barramento localizado às coordenadas Latitude 10° 31' 52,92"S e Longitude 47° 50' 52,42"O Foi determinado projeto básico ambiental.

A RENOVA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH SAMARON para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Ponte Alta do Tocantins e Pindorama do Tocantins com barramento localizado às coordenadas Latitude 11° 00' 08,83"S e Longitude 47° 31' 57,02"O Foi determinado projeto básico ambiental.

A RENOVA ENERGIA, S.A inscrita no CNPJ sob nº 08.534.605/0001-74, com sede à Av. Roque Petroni Jr., nº 999 - 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04707-910, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH SANTA TEREZA para geração de energia elétrica no rio das Balsas, municípios de Santa Tereza do Tocantins e Palmas com barramento localizado às coordenadas Latitude 10° 16' 31,61"Se Longitude 47° 50' 23,74"O Foi determinado projeto básico ambiental.

**SECETO****SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do SECETO - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comerciária em geral do Estado do Tocantins, com exceção das Cidades de Porto Nacional, Gurupi e região, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 05 (cinco) de Dezembro de 2015 (sábado), às 13:00 horas em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 14:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Subsede do SECETO situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 494, esquina com a Rua 06, Bairro Senador Araguaína/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Apreciação e deliberação da Previsão Orçamentária para o exercício 2016;
- b) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 17 Novembro de 2015.

ADANEIJELA DOURADO DA SILVA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, em conformidade com o seu Estatuto art. 11, II convoca os trabalhadores em Educação filiados/as quites com suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral de Prestação de Contas, que será realizada no auditório do SINTET cito à 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas/TO, a partir das 08h30 do dia 26.11.2015 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação nos termos do art. 10, §4º do Estatuto.

Palmas - TO, 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agroindústria de Cereais Dona Carolina Ltda., CNPJ: 00.922.144/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Dona Carolina Zona rural, Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLOVES OLIVEIRA VALADÃO, CPF: 194.236.671-04, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na Fazenda Mata Azul - Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA N° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELA LEI 4769/65

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA - ME, CNPJ: 25.089.194/0001-74, torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho, na Fazenda Talismã 2 Lagos - Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA N° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus representantes, especificamente os servidores públicos municipais lotados na Saúde do município de Novo Acordo, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2015, no horário das 08:00 horas, em primeira convocação, na Igreja de Deus no Brasil, localizado na Avenida do Cais, 361 - Centro - na cidade de Novo Acordo -TO, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Pagamento de Salário em atraso; b) Data Base; c) Quinquênio; d) Implantação do Plano de Cargos Carreira e Salário; e) Discutir e deliberar sobre a instauração da greve na categoria; f) Outros que fizerem necessário para a categoria. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda e última se realizará às 08:30 horas; já com qualquer número de presentes. Palmas-TO, 17 de novembro de 2015. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

NOTA:

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE WUSHU, cnpj. 14.019.496/0001-50, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada na data de 14 de agosto de 2015 às 19 horas em sua sede situada na AV. BERNARDO SAYÃO, N° 465 - CENTRO - MIRANORTE - TO, CEP. 77660000, com o comparecimento de associações filiadas e adimplentes, após realização do pleito nova diretoria foi formada, sendo assim constituída a formação:

José Fortunato Rodrigues de Oliveira - Presidente

Ricardo Batista Martins - Vice-presidente

Uelber Alves dos Santos - Diretor técnico

Yuri Sousa Barros - Secretário Geral

Murillo Marques de Oliveira - Assist. Administrativo

Camila Pires Maciel - Assist. Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06/2015

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

01 - ALINE SILVA DA COSTA
02 - ALLAN CHRISTIAN MACIEL
03 - ANTONIO ERASMO SOUSA DE ARAUJO
04 - ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
05 - CARLOS GÚBIO SANTANA MOREIRA
06 - CÉLIO JOSUE CORADO MANTIZUMA
07 - CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES
08 - CLÁUDIO DE OLIVEIRA NAVES
09 - DANYEL VAZ SANTOS
10 - ELISSANDRA FERREIRA SOUSA
11 - ELVIRA APARECIDA RODRIGUES
12 - ERICA DE SOUZA PEREIRA
13 - ERINALDA DE ARAÚJO COIMBRA
14 - EXITO SEG. ELETR. E TELEFONIA LTDA
15 - FAGNER FERREIRA DE MORAES
16 - FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO
17 - FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
18 - GELDES RONAN PASSOS JÚNIOR
19 - HELLEN REJANE PORTO
20 - HOZANA DIAS RIBEIRO
21 - JAILSON FERREIRA CARNEIRO
22 - JAMIR DA LUZ INÁCIO
23 - JAQUELINE PEREIRA RIBEIRO
24 - JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA
25 - LILIANE MACHADO DOS SANTOS
26 - LOENE CARVALHO DE MEIRA
27 - LOURENÇO ALVES DE MORAIS
28 - LUCINEIDE DEUZA DA SILVA
29 - LUISMENIA MARIA PEREIRA CASTRO
30 - MARA CRISTINA DA COSTA SILVA
31 - MARCELA OTTOMAR DA SILVA
32 - MARCO ANTÔNIO DA SILVA
33 - MERISON ANTONOV DA ROSA
34 - PERY COSTA PÓVOA NETO
35 - PRESERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
36 - RAFAEL BERTUOL
37 - RAFAEL GEROSA
38 - RAFAEL SANTOS BRAGA
39 - RENATO VIEIRA PELISSARI
40 - ROSÂNGELA DA COSTA ARRUDA
41 - ROSILANE CARDOSO DE LIMA NEVES
42 - SARA VARGAS DE MACEDO
43 - SERGIO ZENO GRANETTO
44 - SILVANA CRISTINA DE LIMA
45 - SIMONE MATIAS GONDIM SILVA
46 - SIMONE MENDES DE MIRANDA ARRUDA
47 - SOLANGE PEREIRA DE JESUS
48 - VALBER FERREIRA DE ALMEIDA
49 - VERALUCIA ARAUJO BARBOSA DA SILVA
50 - WILSON DE SOUSA PINTO

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
Presidente
CRA - TO - 00003